

RELATÓRIO E CONTAS

Contas Consolidadas

BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A.

(EX-BANCO CETELEM)

2009

ÍNDICE

- 1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
- 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**
- 5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE À ACTIVIDADE E
CONTAS CONSOLIDADAS DE 2009 DO BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE,
S.A., QUE OPERAVA SOB A DESIGNAÇÃO SOCIAL DE BANCO CETELEM, S.A.**

I. INTRODUÇÃO

Em 29 de Maio de 2009, o Banco Cetelem, S.A. procedeu à aquisição da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A., entidade detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. e da Fideplus – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda., com o objectivo de vir a criar uma única entidade, referência no mercado do crédito ao consumo em Portugal.

Com a concretização da fusão entre as sociedades, por escritura pública de 27 de Janeiro de 2010, registada em 28 de Janeiro de 2010, o Banco Cetelem, S.A. incorporou os activos e passivos das entidades pertencentes ao universo Cofinoga em Portugal, que se extinguíram nessa mesma data.

Em consequência da fusão, foi também alterada a denominação social da sociedade incorporante para “Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.”.

Neste contexto, vem o Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. apresentar os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2009 da entidade que até então actuou sob a denominação de “Banco Cetelem, S.A.”:

	Relatório de Gestão	Relatório Orgão de Fiscalização	Certificação Legal das Contas	Relatório Prov. Económicas	Assembleia Geral (Única)
CONTAS INDIVIDUAIS					
Banco Cetelem	BNPP PF	BNPP PF	MAZARS	MAZARS	31.03.2010
Cofinoga, SGPS	BNPP PF	BNPP PF	PWC	N/A	31.03.2010
Credifin BCC	BNPP PF	BNPP PF	PWC	PWC	31.03.2010
Fideplus	BNPP PF	N/A	N/A	N/A	31.03.2010
CONTAS CONSOLIDADAS					
Banco BNP Paribas Personal Finance	BNPP PF	BNPP PF	MAZARS	N/A	31.03.2010

II. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

Durante o ano de 2009 sentiram-se de forma efectiva os efeitos da crise económica que ainda abala o Mundo e que teve o seu início no ano precedente. De facto, o quadro recessivo no final de 2008 era tal que levou à adopção generalizada de medidas de estímulo monetário, orçamental e de apoio ao sistema financeiro com o objectivo de repor os níveis de confiança dos agentes económicos e de reduzir a sua aversão ao risco. Com estas medidas pretendia-se limitar a contracção da actividade económica, evitar uma espiral de efeitos sistémicos nefastos para a economia mundial e criar condições para dar início a um período de recuperação que se começou a sentir no segundo semestre do ano. Ainda assim, estima-se que o PIB português tenha decrescido 2.9% em 2009, apresentando um melhor desempenho que o estimado para a Área do Euro (-4.0%).

Esta evolução negativa do PIB é o resultado da redução das exportações e do investimento e de uma contracção significativa do consumo privado, especialmente da componente de bens duradouros. Por outro lado, apesar da redução significativa das taxas de juro, assistimos a um forte aumento das restrições nas condições de atribuição de novo crédito por parte dos bancos e a um aumento dos prémios de risco exigidos, fruto do aumento generalizado dos níveis de incumprimento. Contudo, devemos realçar que a economia portuguesa apresentou alguns factores de robustez, tais como a ausência da sobrevalorização dos preços no mercado imobiliário e a manutenção de uma situação relativamente favorável do sistema bancário português no quadro europeu.

Para 2010 prevê-se que se acentue a recuperação da economia portuguesa, em consequência da progressiva dissipação da crise financeira nos mercados internacionais, que terá como efeito o aumento da procura externa e a melhoria das condições de financiamento tanto das empresas como das famílias. Desta forma, prevê-se que o crescimento do produto interno ascenda a 0.3%, abaixo do que é esperado para a Zona Euro (+0.7%). Este crescimento limitado poderá explicar-se por um conjunto de fragilidades de natureza estrutural, tais como o crescimento limitado da produtividade dos factores e o baixo contributo do factor trabalho para o crescimento, decorrente do aumento do desemprego estrutural, que persistirá, fruto da baixa mobilidade no mercado de trabalho e do fraco dinamismo da procura.

Tal como referido anteriormente, uma das consequências da crise económica foi a redução do consumo privado, principalmente na componente dos bens duradouros, sendo este dado reforçado pela quebra acentuada nas vendas de veículos ligeiros. De facto, em Portugal, durante 2009, venderam-se cerca de 200.000 veículos ligeiros, representando uma quebra na ordem dos 26% face ao ano transacto.

Para 2010, as previsões apontam para uma tendência de crescimento nulo nas vendas de veículos ligeiros, que se poderá justificar quer pela redução dos incentivos fiscais associados ao abate de veículos, quer pelo contexto económico ainda bastante incerto.

Em 2009, a taxa média anual do IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) deverá ter descido 0,9%, após um aumento de 2,7% em 2008. Esta evolução terá sido largamente influenciada pela descida acentuada do deflactor das importações, reflexo da diminuição do preço do petróleo e das matérias-primas não energéticas, num cenário de forte redução da procura a nível global. Por outro lado, o crescimento dos custos unitários do trabalho foi acomodado pelo esmagamento das margens de lucro, num cenário de quebra da procura interna.

As actuais projecções apontam para uma taxa de inflação em 2010 de cerca de 0,7% sustentada pelo aumento do preço do petróleo, pelo aumento do deflactor das importações de bens não energéticos e por um crescimento moderado dos custos unitários do mercado de trabalho.

O consumo privado registou, em 2009, uma quebra acentuada, de cerca de 0,9%, contrariando uma tendência de crescimento de cerca de 1,5% no último ano. Para esta evolução contribuiu o fraco crescimento do consumo dos bens não duradouros e a forte contracção no consumo dos bens duradouros. De facto, apesar do aumento do rendimento disponível, justificado pela descida nas taxas de juro e pelo aumento das transferências para as famílias, o aumento do desemprego, o clima de incerteza e a manutenção de condições restritivas na atribuição de crédito poderão ter induzido o adiamento das despesas de consumo por parte das famílias.

O crescimento do consumo privado deverá situar-se em cerca de 1,0% no ano de 2010, motivado, principalmente, pelo comportamento do consumo de bens duradouros, que deverá acompanhar a tendência esperada de recuperação da economia. Apesar das expectativas da manutenção da situação desfavorável no mercado de trabalho e da subida das taxas de juro, o crescimento do consumo deverá ser superior ao do rendimento disponível, implicando uma redução da taxa de poupança em 2010.

Em consequência da crise iniciada no ano anterior, registou-se em 2009 um aumento generalizado do desemprego fruto da quebra da procura a nível global e do contexto de grande incerteza vivido durante o ano. Desta forma, estima-se que a taxa de desemprego se tenha situado nos 10,3% a Dezembro de 2009, verificando-se um forte aumento relativamente a 2008, ano em que este valor se situou nos 7,7%. Na Zona Euro assistimos a um aumento desta taxa para 9.9%, sendo que em 2008 este valor foi de 7,5%.

O actual contexto económico de grande incerteza e as condições prevalecentes no mercado de trabalho levam a que as previsões para 2010 sejam pessimistas quanto à evolução da taxa de desemprego prevendo-se que esta continue a aumentar, embora a um ritmo inferior ao registado em 2009.

Desde finais de 2008 que o BCE levou a cabo uma política de cortes sucessivos na taxa directora para, por um lado, atenuar os efeitos da crise e, por outro lado, reanimar a economia europeia. Podemos ver que a taxa de referência se situava nos 2,5%, em Dezembro de 2008 e que a descida acentuada desta taxa só terminou em Maio, altura em que se fixou nos 1,0%, permanecendo a partir daí constante até ao final do ano de 2009.

A evolução das condições de financiamento ao longo de 2010 reflectirá, por um lado, a expectativa da subida das taxas de juro do mercado monetário, ainda que para valores inferiores aos registados em 2008, assim como uma diminuição dos prémios de risco neste mercado, num quadro de gradual atenuação da instabilidade nos mercados financeiros.

III. ENQUADRAMENTO SECTORIAL

Os empréstimos de instituições de crédito a particulares registaram ao longo do ano uma quebra no seu ritmo de crescimento, terminando o ano de 2009 a crescer 2% face a Dezembro de 2008, por comparação com os 5% registados um ano antes. O recurso ao crédito junto dos bancos destina-se maioritariamente ao financiamento da compra de habitação, representando este cerca de 78% do total de crédito concedido a particulares.

Ao longo de 2009, o segmento destinado à aquisição de habitação foi perdendo dinamismo, registando, no final do ano, uma carteira de créditos de pouco mais de 3% da registada um ano antes.

O saldo de final de exercício dos empréstimos concedidos pelas instituições de crédito para consumo apresentou uma desaceleração face ao registado em 2008, registando-se um crescimento de cerca de 4%, em comparação com os 12% do ano anterior.

De acordo com dados fornecidos pela ASFAC, associação representativa do crédito especializado, o montante de novos créditos ao consumo concedidos a particulares pela globalidade das associadas diminuiu cerca de 25% face a 2008, tendo o sector automóvel incluindo a actividade Leasing e ALD diminuído 18%, o sector do Lar diminuído cerca de

24%, os restantes créditos clássicos (onde se enquadra o crédito pessoal), excluído o crédito hipotecário, diminuído 47% e o crédito Revolving diminuído 38%.

Em termos consolidados (Bancos, SFAC's e IFIC's), o mercado do crédito ao consumo cresceu cerca de 4% em 2009 (contra 10% em 2008), atingindo um valor total estimado em cerca de 21,5 mil milhões de euros.

Com base nestes dados, verificou-se que a quota de mercado do conjunto das duas entidades Cetelem mais Credifin, no ano de 2009, se situou em torno dos 6.4% do total do mercado.

IV. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Banco Cetelem é especializado na concessão de crédito especializado, actuando no mercado através de acordos de parceria com estabelecimentos comerciais e de crédito comercializado directamente a particulares.

3.1 Crédito Concedido

O volume de novos créditos totalizou, em 2009, cerca de 501 milhões de euros num total de 323 mil novos contratos, dos quais cerca de 332 milhões de euros são referentes a Crédito Clássico – Equipamento do Lar e da Pessoa, Automóvel e Empréstimo Pessoal – e os restantes 169 milhões de euros a Crédito Revolving.

Cerca de 50% da produção referida foi realizada através da rede de parceiros do sector do Lar – lojas de electrodomésticos e móveis, de entre as principais – cerca de 25% foi realizada através da rede de parceiros do sector Automóvel e Moto – marcas, agentes e stands multimarca – e os restantes 25% foram concedidos directamente aos clientes.

<i>Milhares de euros</i>	Total 2009	Var. 09/08
Lar	253.050	75%
Automóvel	124.350	98%
Empréstimo Pessoal	123.810	-43%
PRODUÇÃO TOTAL	501.210	18%
Clássico	332.190	1%
Revolving	169.020	78%

Os volumes de crédito concedido apresentados decorrem da actividade de concessão de crédito realizada pelo Banco Cetelem ao longo de todo o ano de 2009 e da actividade de concessão de crédito realizada pelo Credifin a partir de Junho de 2009 (uma vez que a concretização da operação de aquisição se reporta a final de Maio).

De acordo com dados relativos a 2009 do "Observador Cetelem", estudo de mercado realizado pelo Banco Cetelem, estima-se que o mercado do equipamento do Lar tenha registado um decréscimo de 3% face a 2008. Já o mercado do equipamento da pessoa, do lazer, beleza e bem-estar terá registado um crescimento nulo quando comparado com 2008.

De acordo com o mesmo estudo, estima-se que a evolução dos principais subsectores do mercado do Lar tenha sido a seguinte em 2009:

- Mobiliário: -9%
- Electrodomésticos: 0%
- Electrónica de consumo: -5%
- Informática: -11%
- Bricolage: 2%.

De uma forma geral, a quebra em volume não foi tão acentuada como a quebra em valor, o que significa que se manteve a tendência, já constatada em 2008, de redução do valor médio de compra de artigos para o lar pelas famílias portuguesas em 2009.

Esta tendência está igualmente patente na opção pelas grandes superfícies e cadeias de lojas especializadas, que mantêm quotas de mercado elevadas.

O mercado Automóvel registou um decréscimo de 26% nas vendas de veículos ligeiros. No que respeita ao mercado Moto, assistimos a um aumento de 24% nas matrículas de motociclos de cilindrada superior a 50 cc, em virtude das alterações legais nas habilitações necessárias para conduzir motos até 125 cc. Contudo, o mercado da Moto na sua globalidade decresceu cerca de 5%.

No entanto, constata-se que o decréscimo do crédito concedido a particulares, neste sector, pelas associadas da ASFAC, foi inferior ao decréscimo do mercado: -13% no global.

A actividade de Crédito Pessoal do Banco Cetelem registou uma forte quebra em 2009 resultante do desinvestimento progressivo na actividade de aquisição directa de clientes, acompanhando a tendência de quebra acentuada do mercado. Segundo os dados ASFAC, esta actividade registou um decréscimo de cerca de 47%, resultante de menores investimentos em publicidade por parte das suas associadas.

3.2 Carteira de Créditos

A carteira de créditos geridos totalizava, no final do ano, 1.377 milhões de euros repartidos por cerca de 944 mil contratos.

A sua repartição por tipo de produto era a seguinte a final de 2009:

<i>Milhões de euros</i>	Total 2009	Var. 09/08
Distribuição	142.4	14%
Crédito Revolving	444.3	98%
Automóvel	490.2	264%
Empréstimo Pessoal	300.6	7%
Crédito a Particulares	1 377.5	71%
Financiamento de stocks	14.2	61%
CARTEIRA TOTAL	1 391.7	70%

A carteira de crédito apresentada refere-se à carteira económica gerida, que difere ligeiramente da carteira de crédito contabilística.

Da análise da estrutura da carteira decorre que o Automóvel é o produto que maior peso tem na carteira de créditos, representando cerca de 36% do total dos créditos em curso (contra 17% a final de 2008). Este factor resulta, essencialmente, de uma duração média mais longa que caracteriza este tipo de créditos e do forte peso que esta actividade tinha no total da carteira do Credifin.

Inversamente, a Distribuição é o sector com menor peso na carteira de crédito, representando cerca de 10% do total dos créditos em curso (contra 16% no final de 2008), decorrente, essencialmente, de uma duração média relativamente curta que caracteriza este tipo de créditos (cerca de 15 meses) por comparação com os outros sectores.

O crédito revolving representa também um peso significativo na carteira de crédito do Banco Cetelem, totalizando cerca de 32% do total dos créditos em curso (contra 28% em 2008).

O empréstimo pessoal tem vindo a diminuir o seu peso relativo na carteira de crédito do Banco Cetelem nos últimos anos, representando actualmente cerca de 22% do total dos créditos em curso (contra 40% em 2008). Esta evolução decorre, por um lado, do desinvestimento progressivo na actividade de aquisição directa de clientes e, por outro lado, do fraco peso relativo que este produto tinha na carteira de crédito do Credifin.

O Banco Cetelem consolidado, apresenta-se com uma carteira de créditos mais equilibrada, designadamente através de um aumento do peso relativo do Crédito Automóvel, produto gerador de carteiras mais longas e com menor nível de risco associado e, em menor grau, do peso relativo do Crédito Revolving, produto com maior rentabilidade associada.

III. RECURSOS E ORGANIZAÇÃO

O quadro de efectivos a final de 2009 era constituído por 646 colaboradores, dos quais cerca de 62% são do sexo feminino. Ao longo de 2009 houve uma ligeira diminuição dos efectivos, traduzindo-se num decréscimo de 6% face a Dezembro de 2008.

A média etária é de 33 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:

Pessoal por idades	% Total
19 – 25	7%
26 – 30	28%
31 – 35	35%
36 – 40	19%
> 40	11%

Dada a conjuntura económica mundial que caracterizou o ano de 2009 e o contexto de contracção da economia nacional, que se repercutiu no nível de actividade das instituições de crédito, o Banco Cetelem teve que adaptar o número de efectivos aos novos volumes de concessão de crédito, o que se traduziu num ligeiro decréscimo do número de efectivos.

Um projecto estruturante para a Empresa em geral e para a área de recursos humanos em particular, foi o da aquisição, em Maio de 2009, pelo Banco Cetelem, S.A., da Cofinoga, SGPS, sociedade detentora da integralidade do capital do Credifin, com um efectivo de cerca de 300 colaboradores, e a preparação da operação de fusão por incorporação destas entidades no Banco Cetelem, concretizada em final de Janeiro de 2010.

Esta nova realidade levou à constituição de inúmeras equipas/grupos de trabalho, a ministrar formações e a criar eventos sociais, com o objectivo de uniformizar práticas, políticas e culturas. Realizaram-se cerca de 100 mobilidades funcionais e algumas geográficas, acompanhadas de perto pela Direcção de Recursos Humanos.

Lançou-se igualmente o programa 'Personal Finance Management', que traduz os compromissos de gestão de gestores e colaboradores e a cultura de gestão de recursos humanos da nova entidade, assente em 4 pilares chave: os compromissos recíprocos; os 3 comportamentos chave de gestão; a comunicação e o acompanhamento e medição.

IV. DESENVOLVIMENTOS E PROJECTOS

Como principais realizações de 2009 e início de 2010 há a destacar as seguintes:

- Aquisição, em 29 de Maio de 2009, da integralidade do capital e dos direitos de voto da sociedade Cofinoga (Portugal), SGPS, detentora de 100% do capital e dos direitos de voto do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo e preparação da fusão operacional, jurídica e financeira das sociedades intervenientes;
- Lançamento dos projectos de integração dos vários aplicativos de gestão, no âmbito do processo de fusão atrás mencionado;
- Implementação de ferramenta de apoio à actividade dos serviços de recuperação de crédito e de gestão de clientes, designadamente através da emissão automática de chamadas e da gestão das filas de espera, com o objectivo de aumentar a eficácia de actuação e melhorar o serviço prestado aos clientes (Power Dial);
- Implementação, nos sistemas aplicativos, dos pressupostos resultantes da transposição para o Direito Nacional das Directivas Comunitárias de Crédito ao Consumo, Meios de Pagamento e regulação da actividade de Call Centers;
- Adaptação dos sistemas aplicativos ao projecto de evolução da Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal;

- Concretização da fusão por incorporação do Credifin – BCC no Banco Cetelem e alteração da denominação social deste último para Banco BNP Paribas Personal Finance, através de escritura pública registada em 28 de Janeiro de 2010.

Para 2010, estão previstos os seguintes desenvolvimentos estratégicos:

- Execução dos projectos de integração da informação de gestão no âmbito do processo de fusão para permitir uma gestão mais eficiente e alargar as funcionalidades colocadas à disposição de clientes e parceiros;
- Continuação da uniformização de políticas e práticas, comerciais, de concessão de crédito, contabilísticas, fiscais, de recursos humanos, de compliance, de qualidade, no âmbito da operação de fusão;
- Evolução tecnológica e funcional do sistema de gestão da actividade de Crédito Automóvel;
- Implementação de um sistema de 'Work Flow' associado à Gestão Documental e à digitalização de documentos, aproveitando para otimizar os circuitos internos de tratamento da informação e diminuir o manuseamento de papel;
- Desenvolvimento de uma nova solução de gestão e tratamento de SMS e integração dessa solução com os sistemas de gestão e processos do Banco;
- Evolução das soluções de gestão dos programas de fidelização das insígnias do Grupo Sonae.

V. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Foi dada continuidade, em 2009, ao Programa Oxygénio, projecto estruturado a longo prazo que invoca os valores ecológicos através de diversas iniciativas e actividades, dentro e fora do seio da empresa.

Neste âmbito, o Banco disponibiliza, no site do Programa Oxygénio (www.oxygenio.pt), o "Crédito Verde", um crédito com condições de financiamento especiais para projectos "amigos do ambiente". Os visitantes do site poderão ainda conhecer as iniciativas e parcerias institucionais do Banco no âmbito deste Programa, dicas de aplicação quotidiana para poupar energia, legislação no âmbito da ecologia, bem como algumas das vantagens fiscais em ser-se um cidadão ecológico.

Das parcerias institucionais atrás referidas há a destacar as seguintes:

- Casa de Acolhimento Mão Amiga, casa que acolhe crianças provenientes de um meio familiar disfuncional ou desfavorecido, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos.
- Jardim Zoológico de Lisboa para preservação do Tigre-branco (espécie em vias de extinção). O Cetelem apadrinhou com esta iniciativa um casal de tigres-brancos que reside no Zoo de Lisboa.
- ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente) através da participação no Projecto ProNatura, projecto que visa contribuir para a conservação da natureza, em particular dos recursos florestais e silvestres;
- Instituto Português do Sangue e CEDACE (Registo Português dos Dadores de Medula), promovendo acções de colheita de sangue nas instalações do Banco e a inscrição de potenciais dadores de medula óssea.

VI. QUALIDADE

Em 2009 foi também dada continuidade ao Programa de Qualidade do Banco. Neste sentido, foi desenvolvido e implementado no serviço de Provedoria do Cliente um sistema de Gestão da Qualidade, tendo a respectiva certificação de qualidade sido obtida a 15 de Fevereiro de 2009.

São as seguintes as actividades desenvolvidas pelo Serviço de Provedoria do Cliente que passaram a estar certificadas:

- Tratamento de reclamações;
- Resposta a pedidos de informação e prestação de esclarecimentos;
- Resposta a pedidos de ajuda de clientes sobreendividados;
- Formação das equipas e tratamento de reclamações numa óptica de Garantia do Respeito das Regras de Ética e Deontologia definidas.

Na segunda parte do ano, foi alargado o âmbito de intervenção do Departamento de Qualidade e Provedoria do Cliente à nova realidade empresarial que resulta da integração das actividades do Credifin, tendo sido mantida a certificação de qualidade atribuída no âmbito da norma ISO:9001/2008, pela BM TRADA, ao Departamento de Provedoria do Cliente do novo conjunto.

Prosseguiu-se igualmente com a realização de inquéritos de satisfação a clientes, através de uma empresa externa de realização de estudos de mercado, cujos resultados são fornecidos ao Departamento de Qualidade numa base semestral e são objecto de uma análise detalhada, dando origem a planos de acção concretos.

Deu-se igualmente continuidade ao site CréditoResponsável.com, site que tem um objectivo unicamente informativo e educativo e onde não são apresentados produtos financeiros nem feitas ligações para o site comercial do Cetelem.

Em www.creditoresponsavel.com será possível encontrar conselhos para uma boa gestão orçamental, um simulador para um check-up financeiro, um guia de crédito sereno, um guia de informações práticas, entre muitas outras informações. Neste site, é colocado também à disposição de todos os consumidores, um serviço especializado de aconselhamento: o **Provedor do Cliente** do Cetelem. Em dias pré-definidos, o Provedor dará resposta a todas as questões que lhe forem submetidas.

VII. RISCO

No final de 2009, o peso do crédito vencido representava 10.1% do total da carteira (contra 8.8% no final de 2008). Este aumento do crédito vencido é, não só, o resultado do contexto económico vivido, mas também da interrupção da política de abatimento de créditos totalmente provisionados por contrapartida de provisões ("Write-off").

O nível de cobertura do crédito vencido por provisões específicas para crédito vencido ascendeu a 84% (contra 75% em 2008). Se a estas provisões acrescentarmos as perdas potenciais por imparidade, num total de 17.4 milhões de euros, determinadas de acordo com as normas Grupo no âmbito da aplicação das normas internacionais de contabilidade, o nível de cobertura do crédito vencido passa para 96%.

O crédito com incumprimento norma Banco de Portugal (crédito vencido há mais de 90 dias + crédito de cobrança duvidosa reclassificado para crédito vencido) representa 12.4% do crédito total (contra 11.1% no final de 2008) e encontra-se coberto a 99% por provisões específicas.

VIII. BALANÇO E CONTA DE EXPLORAÇÃO

Em 2009, os resultados líquidos consolidados gerados totalizaram 1.652 mil euros, representando um decréscimo de 70% face ao ano anterior. A razão para este decréscimo de resultados decorre essencialmente do forte aumento das provisões específicas registado ao longo do ano.

Os resultados apresentados integram os resultados gerados ao longo do ano de 2009 pelo Banco Cetelem e os resultados gerados, a partir de Junho de 2009, pelas sociedades incorporadas.

9.1 Principais indicadores económico-financeiros

<i>Milhares de euros</i>	2009	2008	Var %
Res. Líquidos	1.652	5.484	-70%
Activo Líquido	1 366.973	739.931	85%
ROA (%)	0.1%	0.7%	
Capitais Próprios	115.530	74.470	55%
ROE (%)	1,4%	7%	
Produto Bancário	117.145	89.089	31%
Cash-Flow	65.125	43.885	48%

O Activo Líquido, a 31 de Dezembro de 2009, totalizava 1.367 milhões de euros, o que representa um aumento de 85% face a 2008, devido à consolidação dos activos das sociedades adquiridas.

Os Capitais Próprios consolidados do Banco aumentaram apenas cerca de 41 milhões de euros face a 2008, apesar dos dois aumentos de capital realizados em 2009, num total de 220 milhões de euros, para financiamento parcial da aquisição da Cofinoga, SGPS. Este facto ficou a dever-se à opção tomada pela Empresa de registar como reserva negativa de fusão a deduzir aos capitais próprios consolidados, o montante de 181 milhões de euros correspondente à diferença entre o preço pago pela aquisição da participação e o montante dos capitais próprios à data da aquisição (reavaliados ao justo valor).

O cash-flow gerado no exercício registou um aumento de 48% face a 2008, apesar da forte redução do resultado líquido, devido ao elevado reforço de provisões realizado no exercício.

9.2 Evolução do Produto Bancário líquido da anulação de proveitos

<i>Milhares de euros</i>	2009	2008	Var. 09/08
(+) Juros e rendimentos similares	129.614	95.856	35%
(-) Juros e encargos similares	47.148	31.267	51%
(=) Margem Financeira Bruta	82.466	64.589	28%
(+) Comissões e Out. Res. Exploração	38.419	26.616	44%
(-) Encargos c/ Comissões	3.740	2.116	77%
(=) Produto Bancário	117.145	89.089	31%

Os Juros e encargos similares registaram um aumento superior ao aumento dos juros e rendimentos similares devido aos encargos suportados, desde final de Maio, com o empréstimo subordinado de 150 milhões de euros obtido junto do accionista, o 'BNP Paribas Personal Finance, S.A.', para financiamento parcial da aquisição de 100% da participação na Cofinoga (Portugal), SGPS. Este empréstimo subordinado foi, no final do ano, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal, parcialmente convertido em aumento de capital social e prémio de emissão de acções, no montante de 90 milhões de euros.

Por sua vez, o Produto Bancário registou um aumento de 31% face a 2008, superior ao aumento da Margem Financeira, devido ao contributo positivo das outras receitas operacionais e produtos complementares.

9.3 Custos de Exploração

	2009	2008
Gastos Administrativos / Activo Líquido (%)	3.4%	4.7%
Custos Pessoal / Gastos Administrativos (%)	32%	30%
Cost to Income (%)	40.2%	38.8%

Os Gastos Administrativos totalizaram cerca de 47 milhões de euros em 2009, representando um aumento de 36% face a 2008, superior ao aumento do Produto Bancário. Esta situação decorre do registo de custos com consultoria, custos com o pessoal e outros relacionados com a preparação da operação de fusão, o que provocou um ligeiro aumento do rácio "Cost to income" quando comparado com 2008.

Os custos com pessoal totalizaram cerca de 32% dos Gastos Administrativos contra 30% em 2008, o que se ficou a dever à uniformização de políticas salariais entre as duas entidades, ao pagamento de compensações financeiras pela mobilidade geográfica de alguns colaboradores e ao pagamento de indemnizações pontuais por rescisões contratuais acordadas.

IX. GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

O Banco Cetelem centra a sua actividade na concessão de crédito ao consumo, pelo que os riscos materialmente relevantes a que está exposto, com base na perspectiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- ✓ Risco de Crédito
- ✓ Risco Operacional (incluindo Risco de Sistemas de Informação)
- ✓ Risco de Taxa de Juro
- ✓ Risco de Liquidez
- ✓ Risco de Estratégia
- ✓ Risco de Compliance
- ✓ Risco de Reputação e Imagem

Encontrando-se o Banco Cetelem sujeito às políticas e metodologias de análise, cálculo e valoração de riscos definidas pelo Grupo BNP Paribas, emerge destacar a relevância atribuída ao Risco de Crédito e ao Risco Operacional, para os quais o Grupo definiu a utilização de métodos avançados para cálculo dos montantes de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos.

Risco de Crédito

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Face à especialização do Banco Cetelem na concessão de crédito ao consumo e inerente risco de incumprimento pelos clientes, a gestão do Risco de Crédito assume particular relevância no seio da gestão de riscos.

A gestão do Risco de Crédito do Banco Cetelem encontra-se sujeita às políticas de risco de crédito definidas pelo Comité de Direcção Geral de Risco e *Scores* do BNP Paribas Personal Finance, S.A., em França, entidade que se encontra integrada no Grupo BNP Paribas.

Os princípios da política geral e procedimentos agregados ao risco de crédito baseiam-se essencialmente na:

- ✓ Política de compromissos dos vendedores e clientes
- ✓ Política de cobranças de créditos
- ✓ Política de utilização dos sistemas de ajuda decisional

No que se respeita à Política de compromissos dos clientes e vendedores, o Banco Cetelem desenvolve grande parte da sua actividade através de parceiros comerciais. A monitorização das parcerias com vendedores assume particular relevância no que à gestão do risco de crédito e à qualidade da carteira e da concessão de crédito dizem respeito.

A política de gestão de compromissos de vendedores inicia-se com a rigorosa selecção dos mesmos, na proporção dos riscos envolvidos, sendo avaliados riscos específicos de cada parceiro bem como riscos de imagem, sendo formalizado o Acordo de Colaboração.

A estrutura de organização e seguimento de riscos obedece à troca regular de informações entre as equipas comerciais e de risco, com o estabelecimento de um controlo vendedor

operacional pelas unidades de análise e financiamento de crédito em termos de alerta, análise e acção e um controlo centralizado pelo Risco que define as políticas e indicadores de risco e assegura as acções e o respeito pelas regras de risco.

A organização interna obedece ao processo de decisão em Comités que garantem o “*governance*” ao nível das afiliações, concessão de empréstimos ou linhas de crédito, de acordo com níveis de competência previamente definidos.

A política de gestão de compromissos de clientes assenta essencialmente nas regras de concessão de crédito ao consumo a particulares que recorrem ao crédito para uso particular. Neste aspecto, o objectivo é otimizar a sua produção financiando o máximo de dossiers com um risco economicamente aceitável e nas melhores condições possíveis.

A concessão de crédito assenta, por isso, na avaliação da solvabilidade do cliente, controlo da pertinência da decisão e financiamento do crédito.

A gestão da luta contra a Fraude assume particular relevância devido à natureza da actividade do Banco Cetelem ser susceptível de ser objecto de tentativas fraudulentas de obtenção de crédito, por iniciativas privadas ou por redes organizadas.

O Banco Cetelem aplica desta forma dispositivos de luta contra a Fraude que permitem uma vigilância permanente das actividades de risco, nomeadamente através da verificação dos documentos justificativos na abertura de dossiers e utilização de software específico; utilizações de cartões; actividade dos vendedores; operações sensíveis e fluxos financeiros.

No que respeita à Política de cobrança de créditos, o Banco Cetelem, em linha com a política do Grupo, baseia a sua política de cobranças numa cadeia de tratamento progressivo dos incobrados, em função do número de prestações em atraso, com o objectivo de recuperar o máximo com o menor custo possível, conservar a fidelidade dos clientes solventes e preservar a imagem do Banco.

A cadeia de tratamento tem assim em consideração todos os meios de contacto à disposição, a adaptação dos modos de tratamento à probabilidade de recuperação, a rentabilidade dos modos de tratamento, as facilidades de pagamento, sempre com o respeito pelas regras de deontologia e código de conduta em vigor.

Relativamente à Política de utilização dos sistemas de ajuda decisional, o Banco Cetelem apoia a sua política de gestão de risco de crédito na utilização de Sistemas de Ajuda à Decisão (SAD), que incluem o conjunto dos *Scores*, ferramentas de análise, modelos preditivos e sistemas ‘*expert*’ de cálculo e de gestão de regras, intervindo na cadeia de gestão do risco em termos de estudo e financiamento de crédito, gestão da carteira, cobranças, sobreendividamento, contencioso e fraude.

O Grupo BNP Paribas aplica o Método Avançado das Notações Internas (IRBA) para determinação dos montantes de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, estando prevista a passagem efectiva do Banco Cetelem para este método em 2011.

Risco Operacional

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados, da inoperacionalidade das infra-estruturas e ocorrências externas impactantes.

A gestão do Risco Operacional do Banco Cetelem é assegurada pelo departamento de Gestão dos Riscos.

O Banco Cetelem, estando englobado no perímetro do Grupo BNP Paribas, aplica o Método Avançado (‘AMA’) para determinação dos montantes de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos operacionais desde 1 de Janeiro de 2008.

No que concerne as necessidades de alocação de capital para cobertura das perdas potenciais decorrentes dos riscos identificados, o Banco Cetelem efectua anualmente um exercício de análise dos eventos prospectivos e históricos, reportando toda a informação ao Grupo. A afectação do respectivo capital à filial é atribuída a partir do cruzamento destes dados.

A partir da organização por processos de negócio e suporte, são analisadas e quantificadas todas as “falhas” ocorridas e reportadas por essas áreas, aferindo sobre causas, consequências, efeitos (impactos financeiros), levando à definição de acções e medidas correctivas para as principais falhas, dando-se conhecimento à Direcção Geral e ao Comité de Direcção, com uma frequência regular, do estado e avanço da implementação dos planos de acção definidos.

A gestão dos riscos operacionais é também assegurada numa óptica de ‘Governance’, através da realização regular de comités específicos sobre a matéria, com a participação do Comité de Direcção, assim como o reporte semanal das principais “falhas” ou “deficiências” detectadas.

Os principais impactos verificados são também inseridos e reportados ao Grupo BNP Paribas, o qual analisa e controla regularmente a base de cada filial.

Toda a recolha de dados históricos e prospectivos, assim como a sua análise e quantificação é inserida numa ferramenta própria do grupo (OREX- IMS), permitindo assim ao Grupo uma revisão frequente e detalhada dos dados e respectiva qualidade. Existe também uma base local com todo o histórico dos incidentes ocorridos e respectiva análise.

Os controlos são frequentemente avaliados, a partir de uma grelha. Para cada incidente ocorrido ou potencial é feito um levantamento dos controlos existentes e avaliada a eficácia dos mesmos, numa perspectiva de mitigação dos riscos. O levantamento dos controlos existentes é, por sua vez, cruzado com informações recolhidas pelo Departamento de Compliance.

Risco de Taxa de Juro

Este risco é materializado como sendo a Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extra patrimoniais.

A integralidade dos créditos concedidos pelo Banco Cetelem é-o a taxa fixa, da mesma forma que o financiamento integralmente obtido junto da casa-mãe em França (BNP Paribas Paris).

Deste facto resulta que o risco de taxa de juro máximo a incorrer pelo Banco será o resultante de eventuais diferenças de sobreposição entre a curva de amortização das necessidades de financiamento e a curva de amortização dos recursos, pelo que não se verificam impactos significativos por variações da taxa de juro, facto justificativo para o nível de risco ser classificado de Reduzido.

O controlo do risco de Taxa de Juro é efectuado mensalmente pelo Departamento de Controlo de Gestão, no âmbito dos procedimentos de fecho de contas, sendo igualmente objecto de seguimento mensal por parte da Direcção Financeira de forma a verificar que o *gap* de taxa de juro não ultrapassa o limite definido localmente de 1% da carteira de crédito, também em linha com as regras do Grupo BNP Paribas.

De acordo com o definido pela Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p. b. origina um impacto acumulado negativo no Capital Próprio de 5.614 mil euros, que corresponde a um impacto negativo de 2%.

A mesma variação da taxa de juro para os instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano origina um impacto acumulado na Margem Financeira no montante de 297 mil euros, que corresponde a um impacto de 0.5%.+

Risco de Liquidez

Este tipo de risco é definido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A integralidade do refinanciamento da actividade do Banco Cetelem é obtido junto da casa-mãe (BNP Paribas), em França, cujos *spreads* aplicados já incluem uma margem de liquidez, atendendo a que a gestão do risco de liquidez é transferida para a esfera de competência exclusiva da casa-mãe.

Risco de Estratégia

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócio.

O Banco Cetelem acompanha e monitoriza o risco de estratégia através de análises permanentes, em linha com as directivas e práticas do Grupo BNP Paribas, dos impactos e resultados da adopção de estratégias, da implementação de decisões ou capacidade de resposta a novas estratégias, novos produtos, organizações ou actividades, considerando o respectivo peso no negócio.

Sob coordenação e aprovação do Conselho de Administração, a estratégia do Banco Cetelem é aplicada através da Direcção Geral e Comité de Direcção.

Risco de Compliance

Este risco é definido como a Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Considerando a conjuntura actual e a relevância atribuída ao Risco de Compliance pelas directivas do Grupo BNP Paribas, o Banco Cetelem acompanha e controla permanentemente o risco de incumprimento ou violação das obrigações legais e regulamentares, disposições contratuais, regras de conduta e de deontologia no relacionamento com clientes e entidades externas, e na prevenção do Branqueamento de Capitais e da Fraude.

A avaliação e seguimento do nível de risco é gerido a partir dos controlos da actividade de concessão de crédito, qualidade do serviço pós-venda, qualidade das parcerias comerciais, cumprimento das regras legais e regulamentares ao nível contratual, novos produtos, organizações e actividades, prestações de serviço externas, bem como ao nível da publicidade e obrigações de reporte de informações a entidades reguladoras e outras entidades externas.

Risco de Reputação e Imagem

Por risco de imagem e reputação, o Banco Cetelem, em linha com as directivas do Grupo BNP Paribas, considera o risco de perda de confiança dos clientes, contrapartes, fornecedores, empregados, accionistas, entidades reguladoras e público em geral.

O Grupo BNP Paribas considera este risco não mensurável, sendo ele controlado e seguido através de procedimentos elaborados pela empresa (que definem regras e circuitos a respeitar) e controlos.

XI. GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

A gestão de capital do Banco Cetelem encontra-se a cargo da Direcção Financeira e tem como objectivos:

- ✓ Garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da actividade;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo Banco de Portugal
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas do Grupo BNP Paribas em termos de gestão de capital.

Em termos prudenciais, o Banco Cetelem está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que estabelece as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos compromissos e riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios do Banco e dos rácios de solvabilidade:

Valores em Euros	2009	2008
FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital realizado	45.661.800	17.500.000
Prémios de emissão	191.838.200	
Reservas legais e resultados transitados de exercícios anteriores	-123.622.129	56.969.988
Imobilizações incorpóreas/ activos intangíveis	-10.157.535	-1.303.760
(A1) Fundos Próprios de Base excluindo acções preferenciais (Core Tier I)	103.720.336	73.166.228
(A2) Fundos Próprios de Base (Tier I)	103.720.336	73.166.228
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	60.000.000	0
(A3) Fundos próprios elegíveis totais	163.720.336	73.166.228
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Calculados de acordo com o Aviso 1/93 (Carteira de crédito)		
Calculados de acordo com o Aviso 5/07 (Risco de crédito)	79.874.063	44.501.500
Calculados de acordo com o Aviso 9/07 (Risco operacional)	14.602.671	4.910.000
(B) Requisitos de Fundos Próprios totais	94.476.735	49.411.500
RÁCIOS PRUDENCIAIS		
Rácio Core Tier I ($8\% \times A1/B$)	8,8%	11,8%
Rácio Tier I ($8\% \times A2/B$)	8,8%	11,8%
Rácio de solvabilidade ($8\% \times A3/B$)	13,9%	11,8%

Os Fundos Próprios Complementares são constituídos por um empréstimo subordinado de 60 milhões de euros com vencimento indeterminado constituído junto do accionista, o 'BNP Paribas Personal Finance', em França.

XII. PERSPECTIVAS FUTURAS

Com a concretização da fusão, a 28 de Janeiro de 2010, através da qual o Banco Cetelem incorporou as entidades pertencentes ao universo Cofinoga em Portugal, deu-se origem à criação de um novo líder do mercado do crédito especializado, o "Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.".

A operação de fusão reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual as operações realizadas pelas sociedades incorporadas passam a ser consideradas como efectuadas por conta da sociedade incorporante.

O conjunto das duas entidades, Cetelem e Credifin, emprega à data de hoje cerca de 700 colaboradores e representa uma carteira de créditos gerida de cerca de 1,4 mil milhões de euros.

A nova entidade, que vai operar sob a marca comercial Cetelem, posicionar-se-á de forma equilibrada em todas as vertentes do crédito ao consumo: crédito nos locais de venda (distribuição e automóvel), crédito directo a particulares, crédito via Internet, cartões privativos de pagamento, cartões bancários e programas de fidelização, resultante da junção dos melhores produtos de cada um dos bancos, para cada um dos diferentes mercados onde actua.

Os seus colaboradores estarão repartidos entre Lisboa e Porto, com o objectivo de desenvolver uma oferta de crédito a particulares em todo o território português.

O aproveitamento da *expertise* de cada uma das empresas visa fazer com que a nova entidade se consolide como primeira escolha do consumidor em termos de crédito a particulares e na primeira escolha de parceiros ao nível do crédito no ponto de venda.

A qualidade de serviço e o crédito responsável continuarão a ser os vectores de desenvolvimento da actividade.

XIII. NOTAS FINAIS

Terminado que foi mais um ano de actividade, vem o Conselho de Administração do Banco expressar os seus agradecimentos:

- Aos colaboradores em Portugal pela dedicação e empenho demonstrados no desempenho das suas funções;
- À estrutura central situada em França e aos colegas de outras filiais pelo apoio e colaboração recebidos;
- Ao Conselho Fiscal e aos Auditores, pelo interesse e disponibilidade demonstrados;
- Às autoridades financeiras e de tutela por toda a colaboração prestada ao longo do exercício.

Uma palavra ainda de agradecimento aos nossos Clientes e Parceiros pela preferência com que nos distinguiram, ajudando-nos a construir e reforçar o Grupo Cetelem em Portugal.

Lisboa, 2 de Março de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jean Deullin, Presidente
Annick Verdier, Vice-Presidente
Miguel Cabaça, Administrador Delegado
Susana Godinho, vogal
François Laplace, vogal
Bruno Salmon, vogal
Alain Van Groenendal, vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.
Rua Tomás da Fonseca, G - 15º, 1600-209 Lisboa
Capital Social: 45.661.800,00 Eur
C.R.C. Lisboa nº 02738
Pessoa Colectiva nº 503016160

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009
CONTAS CONSOLIDADAS

Rúbricas da Instrução 23/2004		Notas/ Quadros anexos	ANO			ANO ANTERIOR	Rúbricas da Instrução 23/2004		Notas/ Quadros anexos	ANO	ANO ANTERIOR
(referências indicativas)			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2		(referências indicativas)				
	ACTIVO						PASSIVO				
10+3300	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	18 995		18 995	16 871	38-3311(1)-3410+5200+5211(1)+5318(1)	Recurso de bancos centrais			
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	2 279 770		2 279 770	409 553	43(1)	Passivos financeiros detidos para negociação	15	327.666	
152(1)+1548(1)+158(1)+16+191(1)-3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação						43(1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
152(1)+1548(1)+158(1)+17+191(1)-3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						39-3311(1)-3411+5201+5211(1)+5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito	16	1 059 703 821	632.357.291
153+1548(1)+158(1)+18+192+34888(1)-35221(1)-3531(1)-53888(1)-3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda	6	105 000		105 000	105 000	40+41-3311(1)-3412-3413+5202+5203+5211(1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	17	7.188.237	
13+150+158(1)+159(1)+198(1)+3303+3310(1)+34018(1)+3408(1)-350-3520-5210(1)-35221(1)-3531(1)-5300-53028(1)-3710	Aplicações em instituições de crédito	7	79 863 959		79 863 959	-	42-3311(1)-3414+5204+5211(1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos			
							46-3311(1)-3415+5205+5211(1)+5313	Passivos financ. associados a activos transferidos			
							44	Derivados de cobertura	18	5.537.255	
14+151+1540+158(1)+190+3304+3305+3310(1)+34008+340108+34880-3518-35211-35221-3531-370-3711-3712-5210(1)-53018-530208-53880	Crédito a clientes	8 e 9	1 401 860 115	(170 374 446)	1 231 485 669	726 203 911	45	Passivos não correntes detidos para venda			
							47	Provisões	9	73 156	11.624.135
							490	Passivos por impostos correntes	12	-	1.816.944
156+158(1)+159(1)+22+3307+3310(1)+3402-355-3524-3713(1)-5210(1)-53028(1)-5303	Investimentos detidos até à maturidade						491	Passivos por impostos diferidos	13	929 257	281.234
155+158(1)+159(1)+20+3306+3310(1)+3408(1)-354-3523-3713(1)-5210(1)-5308(1)	Activos com acordo de recompra						481+/-489(1)-3311(1)-3416(1)+5206(1)+5211(1)+5314(1)	Instrumentos representativos de capital			
21	Derivados de cobertura						480+488+/-489(1)-3311(1)-3416(1)+5206(1)+5211(1)+5314(1)	Outros passivos subordinados	19	60 013 399	-
25-3580-3713(1)	Activos não correntes detidos para venda	10	3 223 212	(186 728)	3 036 485	-	51-3311(1)-3417-3418+50(1)(2)+5207+5208+5211(1)+528+538-5388+5318(1)+54(1)(3)	Outros passivos	20	117 670 305	13.897.308
26-3581(1)-360(1)	Propriedades de investimento							TOTAL DE PASSIVO		1 251 443 097	659 976 912
27-3581(1)-360(1)	Outros activos tangíveis	11	21 163 003	(13 879 856)	7 283 148	3 524 160		CAPITAL			
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	11	22 412 667	(12 255 132)	10 157 535	1 303 760		Capital	21	45 661 800	17.500.000
24-357-3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos		-		-	-	55	Prémios de emissão	21	191 838 200	-
300	Activos por impostos correntes	12	2 864 985		2 864 985	12 833	602	Outros instrumentos de capital			
301	Activos por impostos diferidos	13	1 080 947		1 080 947	135 722	57	Acções próprias			
12+157+158(1)+159(1)+198(1)+31+32+3302+3308+3310(1)+338+3408(1)+348(1)-3584-3525-371(1)+50(1)(2)-5210(1)-5304-5308(1)+54(1)(3)	Outros activos	14	28 796 711		28 796 711	8 218 697	-56	Reservas de reavaliação			
							58+59	Outras reservas e resultados transitados	21	(123 622 129)	56.969.988
							60-602+61	Resultado do exercício	21	1 652 236	5.483.607
							-63	Dividendos antecipados			
								TOTAL DE CAPITAL	21	115 530 107	79.953.595
	TOTAL DE ACTIVO		1 563 669 365	(196 696 161)	1 366 973 204	739 930 507		TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL		1.366.973.204	739.930.507

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

Técnico Oficial de Contas

Administração

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.

Demonstrações dos resultados referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009
(Expressas em euros)

CONTAS CONSOLIDADAS

		Notas / Quadros anexos	Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	22	129 614 146	95 855 807
66+67+6820	Juros e encargos similares	23	(47 147 914)	(31 266 508)
	MARGEM FINANCEIRA		82 466 232	64 589 299
82	Rendimentos de instrumentos de capital	24	111 114	105 840
81-8120	Rendimentos de serviços e comissões	25	23 611 326	18 093 245
68-6820	Encargos com serviços e comissões	26	(3 739 517)	(2 115 572)
-692-693-695(1)-696(1)-698-69900- 69910+832+833+835(1)+836(1)+838+ 83900+83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	27	1 555 582	
-694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)			
-690+830	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	28	(1 152)	(938)
-691-697-699(1)-725(1)-726(1)+ 831+837+839(1)+843(1)+844(1)	Resultados de alienação de outros activos	29	(508 203)	(2 705)
-695(1)-696(1)-69901-69911-75-720- 721-722-723-725(1)-726(1)-728+ 835(1)+836(1)+83901+83911+840+ 843(1)+844(1)+848	Outros resultados de exploração	30	13 649 968	8 420 180
	PRODUTO BANCÁRIO		117 145 350	89 089 349
70	Custos com o pessoal	31	(15 232 483)	(10 451 894)
71	Gastos gerais administrativos	32	(31 855 272)	(24 096 821)
77	Depreciações e amortizações	11	(3 548 238)	(1 468 618)
781+783+784+785+786+788-881-883- 884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	9	1 163 990	(973 673)
78000+78001+78010+78011+7820+7821+ 7822-88000-88001-88010-88011-8820- 8821-8822	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	9	(61 088 681)	(37 906 660)
760+7620+7618+76211+76221+7623+ 7624+7625+7630+7641+765+766+ 78002(1)+78012(1)+7823+7828(1)-870- 8720-8718-87211-87221-8723-8724- 8726-8730-8741-875-876-88002(1)- 88012(1)-8823-8828(1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações			
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+7828(1)- 877-878-88002(1)-88012(1)-8828(1)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	9	(55 369)	
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		6 529 297	14 191 683
65	Impostos			
74+86	Correntes	12	(2 309 051)	(8 611 706)
	Diferidos	13	(2 568 010)	(96 370)
	RESULTADO APÓS IMPOSTOS	21	1 652 236	5 483 607
72600+7280+8480+84400	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21	1 652 236	5 483 607

Técnico Oficial de Contas

Administração

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.
Contas Consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Valores em Euros	
	31-12-2009	31-12-2008
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	135.786.867	91.696.312
Juros e custos pagos	(41.491.106)	(25.665.864)
Serviços e comissões recebidas	17.078.052	13.323.574
Serviços e comissões pagas	(7.333.571)	(8.031.686)
Recuperações de crédito e juros previamente abatidos	4.954.922	1.793.119
Pagamentos a empregados e fornecedores	(43.517.206)	(25.454.263)
	65.477.958	47.661.192
Variação nos Activos Operacionais:		
Disponibilidades em Bancos Centrais	(1.817)	-
Disponibilidades em instituições de crédito	(3.091.656)	-
Activos financeiros detidos cobertura	(1.245)	-
Aplicações em instituições de crédito	(79.850.000)	-
Crédito a clientes	37.025.119	(95.541.580)
Outros activos operacionais	(519.151)	625.661
	-	-
Variação nos Passivos Operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(32.910.315)	58.927.924
Recursos de Clientes e Empréstimos	456.959	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1.193.365	-
Passivos financeiros detidos cobertura	4.215.187	-
Passivos financeiros associados a activos financeiros transferidos	-	-
Outros Passivos operacionais	5.251.043	2.316.078
	(68.232.511)	(33.671.917)
Impostos sobre Lucros Pagos	(8.102.486)	(11.083.043)
	(10.857.039)	2.906.232
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de Investimentos em Filiais e Associadas	(205.000.100)	-
Dividendos recebidos e outros proveitos	-	-
Compra de activos financeiros disponiveis para venda	-	-
Venda de activos financeiros disponiveis para venda	-	-
Compra de imobilizações	(1.422.153)	(3.212.601)
Venda de imobilizações	42.688	30.728
	(206.379.565)	(3.181.873)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Amortização de divida titulada	-	-
Juros de divida titulada	-	-
Aumento de Capital	220.000.000	-
Distribuição de dividendos	(4.935.000)	-
	215.065.000	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(1.153)	(2.551)
Variação liquida em caixa e seus equivalentes	(2.172.757)	(278.192)
Caixa e seus Equivalentes no Inicio do Periodo	3.925.352	704.509
Caixa e seus equivalentes no Fim do Periodo	1.752.595	426.317
	(2.172.757)	(278.192)
	-	-

Técnico Oficial de Contas

Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**31 de Dezembro de 2009 e 2008****Aspectos gerais**

O Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A., anteriormente designado Banco Cetelem, S.A (Banco), é uma Instituição Financeira cuja actividade está agora regulada pelo Decreto – Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, com as devidas alterações aportadas pelos Decretos – Lei 246/95 e 232/96, tendo sido criada em 30 de Maio de 2003 por transformação da sociedade Cetelem SFAC, S.A. e incorporação da totalidade dos activos, passivos e relações contratuais que constituíam o Banco Cetelem – Sucursal, S.A., estabelecimento em Portugal da Cetelem, S.A. (instituição de crédito de direito francês).

A Instituição tem a sua sede social no Centro Empresarial das Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 14º, em Lisboa e opera actualmente com duas delegações – Lisboa (Sede) e Porto.

O Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. é especializado na concessão de crédito ao consumo, apesar dos seus estatutos lhe permitirem a realização de todas as actividades geralmente permitidas aos bancos. O seu capital social, de 45.661.800 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado e é representado por 9.132.360 acções ao portador de 5 Euro cada.

Os accionistas de referência são a casa-mãe do grupo em França, o 'BNP Paribas Personal Finance, S.A.' (anteriormente 'Cetelem, S.A.') que, por sua vez, integra o grupo BNP Paribas.

Em 29 de Maio de 2009, o Banco Cetelem, S.A. procedeu à aquisição da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A., entidade detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. e da Fideplus – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda., com o objectivo de vir a criar uma única entidade, referência no mercado do crédito ao consumo em Portugal.

Com a concretização da fusão entre as sociedades, por escritura pública registada em 28 de Janeiro de 2010, o Banco Cetelem, S.A. incorporou os activos e passivos das entidades pertencentes ao universo Cofinoga em Portugal, que se extinguíram nessa mesma data. Em consequência da fusão, foi também alterada a denominação social da sociedade incorporante para "Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.".

Nota 1. Estrutura do Grupo

A Sociedade, como núcleo de um Grupo financeiro (Grupo 'BNP Paribas Personal Finance' Portugal) detém participações em empresas filiais. São consideradas empresas filiais aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas.

A estrutura do Grupo analisa-se como segue:

Denominação Social	Sede	% de participação de capital	
		Directa	Indirecta
Subsidiárias			
Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A.	Porto	100%	
Credifin - Banco de Crédito ao Consumo, S.A.	Porto		100%
Fideplus - Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização	Porto		100%

A actividade das subsidiárias do Grupo é como segue:

(I) COFINOGA (Portugal), SGPS, SA

A COFINOGA (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante designada de "Cofinoga") foi constituída em 17 de Julho de 1997. A Empresa tem a sua sede social no Porto.

O objecto da Empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações em outras sociedades como forma indirecta do exercício de actividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

(II) CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA

O CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA, (adinate designado de "Credifin") é uma Instituição Financeira cuja actividade está agora regulada pelo Decreto - Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, com as devidas alterações aportadas pelos Decretos - Lei 246/95 e 232/96, tendo sido constituída em 5 de Novembro de 1990. Até final de Agosto de 1998 tratava-se de uma Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, regulada pelo Decreto - Lei n.º 206/95 de 14 de Agosto.

O Banco tem a sua sede social no Porto.

A actividade do Banco consiste fundamentalmente na concessão de crédito a particulares e profissionais livres, para a aquisição de bens de consumo duradouros e serviços. Esta actividade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

(III) FIDEPLUS – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda.

A FIDEPLUS – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda (adiante designada de "Fideplus") foi constituída em 24 de Agosto de 2000. A actividade da empresa consiste na prestação de serviços, nomeadamente acções promocionais e de marketing, intermediação em sistemas de fidelização e compra e venda de veículos de Aluguer de Longa Duração. Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, esta sociedade não exerceu qualquer actividade.

Os dados financeiros mais significativos extraídos das demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são como segue:

Sociedades	Total do Activo		Resultados Líquidos		Capitais Próprios	
	31-12-2009	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2008
Cofinoga	61.965.117	61.747.799	427.183	1.069.718	61.641.373	61.214.190
Credifin	659.048.328	687.447.617	-1.346.735	7.152.190	83.882.986	85.229.721
Fideplus	6.220	6.130	-3.661	-2.817	-5.003	-1.342

Valores em Euros

Nota 2. Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e comparabilidade

As demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental mantidos de acordo as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

Desde 1 de Janeiro de 2006 que as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias previstas nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito à valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manteve, até 2008, o regime definido pelo Banco de Portugal.

A partir de 2008, as contas individuais do Banco passaram igualmente a integrar o conceito de imparidade, tal como definido no normativo IAS 39, através da aplicação da metodologia definida pelo Grupo para efeitos de apresentação das contas consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A., relativas a 2009, traduzem a posição conjunta do ex-Banco Cetelem, S.A. e das sociedades por este adquiridas, com efeitos desde a concretização da operação de aquisição das mesmas, a 29 de Maio de 2009. Como tal, a comparabilidade com os valores apresentados relativos a 2008, referentes à actividade individual do ex-Banco Cetelem, S.A., deve ser feita com as necessárias cautelas.

Nota 3. Principais critérios valorimétricos utilizados

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

3.1 Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas

O Banco BNP Paribas Personal Finance detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. Empresas filiais são aquelas em que a Empresa detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a sociedade exerce, directa ou indirectamente, influência significativa sobre a sua gestão e as suas políticas financeiras mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que

existe controlo quando a participação de capital é superior a 50% e que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de integração global são eliminados no processo de consolidação.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos activos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo Grupo.

No âmbito do processo de consolidação de contas, a sociedade procedeu ao reconhecimento de valor de diferença de consolidação, no montante de cerca de 181 milhões de euros - correspondente à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação - efectuada relativamente a 31 de Maio de 2009 - associada à aquisição de participação financeira correspondente à totalidade do capital da sociedade Cofinoga (detentora de 100 % do capital do Credifin e da Fideplus).

Visando assegurar a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira consolidada, adoptando critérios de prudência, por um lado, e tendo também em consideração, por outro, a dificuldade de avaliação da evolução do valor dessa diferença - num contexto em que foi entretanto já operada, por escritura pública registada a 28 de Janeiro de 2010, a fusão entre estas sociedades (operação cujos efeitos se reportam a 1 de Janeiro de 2010) e em que, consequentemente, ficaria prejudicada a possibilidade de distinguir com a necessária precisão os fluxos associados a cada uma das unidades operacionais, dada a plena integração de actividades, foi tal diferença reflectida directamente por contrapartida de débito de Capital Próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos individuais do Banco BNP Paribas Personal Finance (Portugal) e dos resultados gerados pelas filiais Credifin, Cofinoga, SGPS e Fideplus, desde a data da aquisição da participação no capital da Cofinoga, SGPS, a 29 de Maio de 2009 e após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

3.2 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Banco classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

3.2.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada "uma falta de balanceamento contabilística");
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidas em resultados.

3.2.2 Créditos e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo seu valor nominal, acrescido das receitas e despesas associadas à contratação das operações de crédito, que são periodizadas na proporção do registo dos respectivos juros.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A rubrica crédito a clientes reflecte o capital ainda não vencido e o capital, juros e outros valores contidos nas prestações vencidas e não pagas. Estes últimos estão distribuídos por classes de risco que reflectem o escalonamento temporal do capital, juros e outros valores vencidos, em função do período decorrido após o respectivo vencimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por pagar há mais tempo.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 30 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados de acordo com a política descrita na nota 3.4.1 – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura – Derivados de cobertura.

O princípio contabilístico da especialização dos exercícios é seguido relativamente à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, especialmente no que se refere aos juros contidos nas prestações de contratos de crédito e aos juros de financiamento obtido que são contabilizados como proveitos ou custos, respectivamente, à medida que vão sendo gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No entanto, sempre que uma operação activa se encontra vencida há mais de 3 meses, procede-se à anulação dos respectivos juros, os quais só serão considerados proveitos no momento em que forem efectivamente recebidos.

Imparidade associada ao crédito a clientes

Conforme referido na nota 2, desde 2008 que o Banco passou a considerar nas suas contas locais o diferencial positivo existente entre o valor das perdas potenciais por imparidade, determinadas de acordo com a metodologia definida pelo Grupo para efeitos de preparação das contas consolidadas, de acordo com o definido na IAS 39, e o valor das provisões contabilísticas, determinadas de acordo com as regras definidas pelo Aviso 3/95.

A 31 de Dezembro de 2009, a imparidade de crédito a clientes determinada de acordo com a metodologia definida pelo Grupo, em aplicação da norma IAS 39, integra um diferencial positivo de cerca de 17,9 milhões de euros face ao valor das provisões contabilísticas, determinadas de acordo com as regras definidas pelo aviso 3/95 do Banco de Portugal.

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

A metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo prevê a realização de análises de imparidade de forma individual para activos financeiros relativamente aos quais se considera que o valor agregado da exposição é individualmente significativo e, de forma colectiva, para grupos homogéneos de activos de montante individual não significativo.

Dadas as características da carteira de crédito do Banco, apenas são efectuadas análises individuais relativamente ao crédito concedido a parceiros de negócio, sendo a restante carteira, referente a crédito de pequenos montantes concedido maioritariamente a particulares, analisada numa base colectiva.

Para os activos analisados colectivamente, o Grupo identifica segmentos de negócio relativamente aos quais estima os fluxos de caixa futuros com base na análise histórica do comportamento de carteiras com características semelhantes, sendo posteriormente actualizados à taxa de juro contratual.

A metodologia utilizada pelo Grupo para determinação das perdas por imparidade associadas ao crédito utiliza pressupostos determinados com base na experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante.

Caso o Banco utilizasse diferentes critérios e pressupostos na determinação das perdas por imparidade, os valores apurados seriam diferentes dos actualmente reflectidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a metodologia utilizada reflecte de forma adequada o risco de incumprimento associado a estes activos.

3.2.3 Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

3.3 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados.

3.4 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente remensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor notional).

A sociedade possui derivados de negociação e de cobertura. Os derivados de negociação, são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

3.4.1 Derivados de cobertura

O Banco dispõe de uma carteira de derivados de taxa juro para cobertura de justo valor do activo, nomeadamente crédito a clientes. A sociedade dispõe de documentação da relação de cobertura, identificando o instrumento que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação de justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto e à parte eficaz da cobertura, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, os derivados são reclassificados para negociação, sendo o valor de reavaliação dos instrumentos cobertos reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

3.5 Activos e passivos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio oficial, divulgada pelo Banco de Portugal, em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

O Banco às datas de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não possui no seu activo ou passivo elementos em moeda estrangeira.

3.6 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

3.7 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

3.8 Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica custos de aquisição de sistemas informáticos, assim como os custos necessários à sua implementação, custos com registo de marcas e direitos de ingresso de cartões privativos, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos para o software e despesas de desenvolvimento, no caso dos custos com o registo de marcas, pelo período pelo qual a Gestão estima que a marca será utilizada (entre os 5 e os 10 anos) e pelo período pelo qual o direito de ingresso foi contratado (7 anos).

Os custos de manutenção de software são reconhecidos como custos quando incorridos.

3.9 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Com excepção do imobilizado em curso, que será amortizável apenas a partir da sua entrada em funcionamento, todos os bens são amortizados por duodécimos, pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais previstas no Decreto Regulamentar 2/90 durante os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	<u>Nº Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Mobiliário e Material	8 - 10
Máquinas e Ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Material de Transporte	4
Outros	8

3.10 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário:

a) Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

b) Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica "Outros activos tangíveis" por contrapartida da rubrica "Outros passivos", pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.8.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Contas de regularização do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

3.11 Activos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para activos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os activos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de activos não correntes detidos para venda, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- activo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes activos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

3.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando o Banco (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

3.13 Benefícios aos empregados

A sociedade não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do sector bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo Sistema de Segurança Social.

O bónus a empregados atribuídos pelo Banco é contabilizado em resultados no exercício a que respeitam.

3.14 Fiscalidade

A Instituição está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e correspondente Derrama.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou liquidado o passivo.

A Instituição foi alvo, em 2003, de uma inspecção fiscal relativa aos exercícios de 2000 e 2001 da sociedade Cetelem SFAC, S.A.. Desta inspecção resultaram liquidações adicionais num total de 1.700.000 Euro que foram integralmente pagas em 2004, dentro do prazo previsto para o pagamento voluntário. Apesar do pagamento, a Instituição impugnou judicialmente as referidas liquidações, tendo o Banco sido ressarcido, já em 2009, em mais de 800 mil euros relativamente a uma das matérias alvo de impugnação.

3.15 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

3.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

3.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- a) Imparidade para crédito a clientes

O Banco apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de reforço da imparidade associada ao crédito a clientes, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- b) Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- c) Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado. Os resultados alcançados com este modelo dependem dos pressupostos utilizados.

Nota 4. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

A composição desta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

valores em EUR		
	31-12-09	31-12-08
Fundos de caixa	3.950	2.750
Caixa - Agências	14.640	12.840
Depósitos no Banco de Portugal	405	1.281
Total	18.995	16.871

Nota 5. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

A composição desta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

valores em EUR		
	31-12-09	31-12-08
Instituições de crédito no país		
BNP Paribas	0	0
Outras Instituições de crédito	2.279.770	409.553
Total	2.279.770	409.553

Nota 6. Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica, no montante de Euros 105.000, refere-se à participação financeira na sociedade EFFICO - Gestão de Clientes e Recuperação de Activos, S.A, constituída em 19 de Fevereiro de 2003, relativa a 3.000 acções representativas de 15% do capital, valorizada ao custo de aquisição.

A composição desta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

valores em EUR						
	Quantidade	Valor Nominal	V. Médio Aquisição	Cotação	V. Balanço 31-12-09	V. Balanço 31-12-08
Títulos						
- Emitidos por residentes	2.100	50	50	-	105.000	105.000
Total	2.100	50	50	-	105.000	105.000

Nota 7. Aplicações em Instituições de Crédito

A composição desta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Instituições de crédito no país BNP Paribas	4.850.000	-
Instituições de crédito no estrangeiro BNP Paribas Personal Finance (França)	75.000.000	-
Juros a Receber de Aplicações	13.959	-
Total	79.863.959	-

A variação de saldos desta rubrica entre exercícios é explicada pela entrada de fundos de carácter extraordinário, oriundos da casa-mãe, com vista ao pagamento da parte remanescente do contrato de aquisição da participação de 100% do capital da sociedade Cofinoga SGPS, S.A..

Nota 8. Crédito a Clientes

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Crédito interno		
Empresas		
- Crédito clássico	38.227.180	2.117.691
- Locação financeira	42.318.494	438.809
- Aluguer financeiro	19.862.611	37.833
- Contas correntes	11.427.713	8.773.196
Sub-total Empresas	111.835.998	11.367.529
Particulares		
- Crédito clássico	691.830.669	513.858.064
- Locação financeira	46.372.724	287.730
- Aluguer financeiro	16.342.587	94.089
- Contas correntes	370.655.296	206.085.242
Sub-total Particulares	1.125.201.277	720.325.125
Justo valor do crédito	1.862.926	-
Total de crédito interno	1.238.900.200	731.692.654
Crédito e juros vencidos		
- Menos de 90 dias	6.903.574	4.266.751
- Mais de 90 dias	133.299.592	27.715.086
Sub-total	140.203.166	31.981.837
Despesas e Receitas com encargo diferido	122%	72%
- Impacto NCA's (líquido)	12.832.087	2.244.500
- Juros a receber de clientes	11.600.738	7.395.016
- Outras receitas	(1.676.077)	(2.207.123)
Sub-total	22.756.748	7.432.393
Total bruto de crédito a clientes	1.401.860.115	771.106.884
Provisão p/ crédito vencido e cobrança duvidosa		
- Para crédito de cobrança duvidosa	(17.713.527)	(5.989.168)
- Para crédito vencido	(117.142.901)	(22.976.031)
- Imparidade p/ risco crédito (norma Grupo)	(35.518.017)	(15.937.774)
Sub-total	(170.374.446)	(44.902.973)
Total líquido de crédito a clientes	1.231.485.669	726.203.911

A rubrica Crédito Interno é constituída por contratos de crédito Lar (electrodomésticos, móveis), crédito automóvel, crédito pessoal (para melhoramento do lar e outros fins) e crédito revolving.

Em 2009, o impacto líquido das Despesas e Receitas com rendimento diferido associadas ao crédito totalizou 12.832 mil euros. O montante de "Outras receitas" com rendimento diferido refere-se ao reconhecimento das retenções de juros feitas a vendedores, relativas a créditos sem juros cliente.

A rubrica Crédito e Juros vencidos referem-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos (gestão contenciosa).

Os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo reconhecidos apenas no momento em que sejam efectivamente recebidos.

A cobertura relativa do crédito e juros vencidos pelas provisões para crédito vencido em 2009 é de 84% face a 72% em 2008. Considerando também as provisões para cobrança duvidosa, a taxa de cobertura em 2009 ascende a 122%. Em valor absoluto, verificava-se, em 31.12.2009, um excesso de cobertura do crédito vencido de 30,1 milhões de euros.

O movimento ocorrido nas provisões em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 é apresentado na Nota 8 - Provisões e Imparidade.

A exposição de crédito vincendo por duração residual apresenta-se com a seguinte repartição:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Crédito interno		
Até 3 meses	144.034.227	63.358.478
De 3 meses a 1 ano	272.032.220	115.360.887
De 1 ano a 5 anos	573.700.230	290.695.298
Mais de 5 anos	79.879.614	56.192.749
Duração indeterminada (Crédito em conta corrente)	169.253.909	206.085.242
Total	1.238.900.200	731.692.654

O Crédito e juros vencidos apresentam a seguinte repartição por classes de atraso:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Crédito e juros vencidos		
Classe I - Até 3 meses	6.903.574	4.266.751
Classe II - Até 6 meses	4.954.980	2.706.128
Classe III - Até 9 meses	19.928.599	3.882.652
Classe IV - Até 12 meses	46.364.411	6.573.871
Classes V a XII - Mais de 12 meses	62.051.603	14.552.434
Total	140.203.166	31.981.837

Nota 9. Imparidade e Provisões

O movimento ocorrido na Imparidade e Provisões entre 31.12.2008 e 31.12.2009 foi o seguinte:

	31-12-2008	Constituições Reforços	Reposições Anulações	Utilizações	Transferências e outros	31-12-2009
Provisões						
Outras Provisões	850.000	-	(850.000)	(2.001)	75.158	73.156
Sub-total Provisões	850.000	-	(850.000)	(2.001)	75.158	73.156
Imparidade de activos financeiros						
Imparidade de crédito a clientes	55.677.108	70.645.734	(9.871.043)	(2.550.561)	56.473.208	170.374.446
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	-	139.794	(84.425)	-	131.358	186.728
Sub-total Imparidade	55.677.108	70.785.529	(9.955.468)	(2.550.561)	56.604.566	170.561.174
Total	56.527.108	70.785.529	(10.805.468)	(2.552.562)	56.679.724	170.634.330

A 31 de Dezembro de 2009, a imparidade de crédito a clientes determinada de acordo com a metodologia definida pelo Grupo, em aplicação da norma IAS 39, integra um diferencial positivo de cerca de 17,9 milhões de euros face ao valor das provisões contabilísticas, determinadas de acordo com as regras definidas pelo aviso 3/95 do Banco de Portugal.

O stock de provisões transferidas a final de Maio de 2009, por motivo da aquisição das sociedades Cofinoga, SGPS e Credifin, totalizou cerca de 56,6 milhões de euros.

O Saldo da rubrica "Outras provisões", em 31 de Dezembro de 2008, integrava 850.000 euros transitados do exercício anterior para fazer face a contingências decorrentes da actividade do Banco. Em 2009 esta provisão anulada na sua totalidade, por extinção dos riscos cobertos.

Nota 10. Activos Não Correntes detidos para Venda

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que se segue:

valores em EUR				
	31-12-09			31-12-08
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Líquido
Equipamentos	660.136	(186.728)	473.408	-
Imóveis	2.563.076	0	2.563.076	-
Total	3.223.212	(186.728)	3.036.485	0

De salientar que o saldo da rubrica "Imóveis" corresponde a um imóvel detido pelo Credifin que foi reclassificado, no exercício de 2009, de "Activo Tangível" para "Activo não corrente detido para venda", sendo expectável que a sua alienação ocorra em 2010.

Nota 11. Activos Tangíveis e Intangíveis

Movimentos ocorridos nas rubricas do imobilizado e respectivos saldos entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009:

valores em EUR

	31-12-2008		Aquisição		Movimentos		Abates		Amortização	31-12-2009		
	Valor Bruto	Amort. Acum.	Valor Bruto	A. Acum. Mai09	Aquisições	Transfer.	V Bruto	Am. Acum.	Período	Valor Bruto	Amort. Acum.	Valor Líquido
Outros Activos Tangíveis												
Obras em Imóveis Arrendados	3.304.830	(1.494.920)	2.941.527	(253.022)	1.659	(47.460)			(426.084)	6.200.556	(2.174.026)	4.026.530
Equipamento:												
Mobiliário e material	988.248	(560.196)	800.255	(594.705)	3.658	57.618			(112.568)	1.849.779	(1.267.469)	582.310
Máquinas e ferramentas	663.627	(351.836)	267.615	(190.377)	299	(771)			(88.303)	930.770	(630.516)	300.254
Equipamento informático	2.665.100	(2.118.064)	5.472.557	(4.699.378)	152.202				(582.962)	8.289.859	(7.400.404)	889.455
Instalações interiores	712.368	(415.961)	1.460.262	(809.987)		2.288			(139.202)	2.174.918	(1.365.150)	809.768
Material de transporte			919.977	(591.669)					(110.112)	919.977	(701.781)	218.196
Equipamento de segurança	244.612	(113.648)	260.109	(112.795)		4.114			(65.238)	508.835	(291.681)	217.154
Outros activos	-	-	33.637	(33.348)					(88)	33.637	(33.436)	201
Imóveis em regime de locação financeira	-	-	171.061	(13.899)					(1.497)	171.061	(15.396)	155.665
Imobilizado em curso	-	-			99.401	(15.789)			-	83.612	-	83.612
	8.578.785	(5.054.625)	12.326.999	(7.299.179)	257.219	-	-	-	(1.526.054)	21.163.003	(13.879.856)	7.283.148
Activos Itangíveis												
Despesas de estabelecimento	38.934	(38.934)			-	-	-	-	-	38.934	(38.934)	-
Despesas de invest. e desenvolvimento			337.484	(337.317)					-	337.484	(337.317)	167
Marcas e patentes			19.573	(8.589)					(280)	19.573	(8.868)	10.704
Custos plurianuais	363.832	(363.832)	6.840.000	(2.241.288)	-	-	-	-	(601.934)	7.203.832	(3.207.054)	3.996.778
Sist. Tratam. Aut. Dados	2.481.052	(1.581.961)	11.130.697	(5.661.027)	115.320	732.882	-	-	(1.419.971)	14.459.952	(8.662.959)	5.796.993
Imobilizado em curso	404.669	-	131.252		549.853	(732.882)	-	-	-	352.892	-	352.892
	3.288.487	(1.984.727)	18.459.006	(8.248.221)	665.173	-	-	-	(2.022.184)	22.412.667	(12.255.132)	10.157.535
Activo Imobilizado	11.867.272	(7.039.352)	30.786.005	(15.547.400)	922.392	-	-	-	(3.548.238)	43.575.670	(26.134.988)	17.440.683

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as despesas de estabelecimento e os custos plurianuais apresentam a seguinte composição:

	valores em EUR	
	31-12-2009	31-12-2008
Despesas de Estabelecimento		
Despesas de Constituição	38.934	38.934
Sub-total	38.934	38.934
Custos Plurianuais		
Despesas com aumentos de capital	83.064	83.064
Serviços de implementação contratados	280.125	280.125
Registos de marcas	643	643
Direito de Ingresso	6.840.000	
Sub-total	7.203.832	363.832
Total	7.242.766	402.766

O direito de ingresso é constituído pela aquisição, por parte do Credifin, de um direito de exclusividade para com um parceiro de negócio, com vista ao desenvolvimento do crédito na rede de lojas do mesmo. Este contrato teve inicio em Janeiro de 2007 e terminará em Janeiro de 2014.

Nota 12. Activos e Passivos por Impostos Correntes

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Imposto corrente sobre os lucros	2.309.051	8.611.706
Imposto sobre os lucros do exercício	2.766.565	8.443.191
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto s/ lucros	249.827	168.515
Correcções de liquidações fiscais	(707.341)	-
Pagamentos por conta	(5.631.550)	(6.626.247)
Retenções na fonte por terceiros	-	(12.833)
IRC a pagar	-	1.804.111
IRC a recuperar	2.864.985	-
Resultado antes de Imposto	6.529.297	14.191.683
Taxa efectiva de imposto	42,37%	59,49%

O imposto sobre o rendimento, em 31 de Dezembro de 2009, ascendeu a 2 766 565 Euros, dos quais 5.631.550 Euros foram já liquidados através de pagamentos por conta. Como resultado apurou-se um valor de 2.864.985 Euros de imposto a recuperar.

A rubrica "Correcções de liquidações Fiscais" evidencia os seguintes movimentos ocorridos em 2009:

a) um reembolso de imposto no valor de 821.201 euros decorrente do sucesso alcançado na impugnação judicial de uma liquidação adicional realizada pela Administração fiscal sobre os exercícios 2000 e 2001 e b) um pagamento de imposto no valor de 113.860 euros decorrente de uma liquidação adicional oriunda de uma inspecção fiscal realizada sobre o exercício 2007.

A taxa efectiva de imposto ascendeu a 42,37% em 2009 (59,49% em 2008).

A diferença para as taxas legais em vigor deriva essencialmente dos seguintes factores:

- 1) Reforço da imparidade para Risco de Crédito do exercício não aceite como custo fiscal no montante de 3.780.148 euros, inferior ao valor do reforço do exercício anterior (16.153.728 Euros em 2008);
- 2) Constituição de provisões para cobrança duvidosa sobre o grupo SLN no valor de 3.073.721 euros, não dedutíveis fiscalmente;
- 3) Efeito líquido da aplicação das NCA's sobre as comissões e despesas de dossier já reconhecidas a nível fiscal em exercícios anteriores.

Nota 13. Activos e Passivos por Impostos Diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço, respectivamente 1.080.947 euros e 929.257 euros, decorrem da aplicação das NCA's e podem ser analisados como segue:

valores em EUR				
Base de Imposto Diferido	Base inicial (31-12-2005)	Acrésc. / Deduções acumuladas até 31.12.2008	Acrésc. / Deduções fiscais de 2009	Base 31-12-2009
Comissões parceiros	(2.653.154)	(1.591.892)	(530.631)	(530.631)
Imparidade IFRS	-	-	(2.976.000)	(2.976.000)
Despesas de Dossier	1.280.401	768.241	256.080	256.080
Justo valor do Crédito	-	-	2.774.103	2.774.103
Custos de Transacção	1.971.358	1.577.087	394.271	394.271
RGC SGPS e Credifin	-	5.865.835	(5.865.835)	0
Derivados de Negociação	-	-	-	654.591
Total			(5.948.012)	

valores em EUR				
Imposto Diferido	Imposto Diferido 31-12-2005 (inicial)	Imposto Diferido 31-12-2008	Reconhecimento Exercício 2009	Imposto Diferido 31-12-2009
Passivo				
Comissões parceiros	(729.617)	(281.234)	(140.617)	140.617
Imparidade IFRS	-	-	788.640	788.640
Total			648.023	929.257
Activo				
Despesas de Dossier	352.110	135.723	67.861	(67.861)
Justo valor do Crédito		-	307.273	(735.137)
RGC SGPS e Credifin			1.474.530	-
Custos de Transacção			60.948	(104.482)
Derivados de Negociação			9.375	(173.467)
Total			1.919.987	(1.080.947)

Os impostos diferidos reconhecidos no exercício geraram um custo de 2.568.010 euros.

Nota 14. Outros Activos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta as seguintes componentes:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Outros Devedores		
- Sector Público Administrativo	1.089.233	-
- Cobrança de mensalidades em curso de apresentação bancária	1.025.160	496.724
- Clientes c/c	196.481	257.919
- Adiantamentos a advogados	160.190	43.868
- Fundo maneo a colaboradores	9.806	-
- Subvenções e Comissão Credito Gratuito	118.706	-
-Pre-finac. SIBS	1.504.472	-
- Seguros de crédito e outros	260.817	-
- Valores à guarda do tribunal	4.487.888	-
- Impostos a receber de clientes	437.882	-
- Devedores diversos	7.173.170	110.741
Sub-total	16.463.805	909.252
Outros Rendimentos a receber		
- Comissões de intermediação de seguros	7.102.900	6.241.000
- Por serviços bancários prestados	2.432.423	99.755
- Outros	-	-
Sub-total	9.535.323	6.340.755
Despesas com encargo diferido		
- Rendas a alugueres	197.957	112.599
- Contratos de manutenção pagos	1.084.073	66.085
- Campanhas de publicidade	3.880	19.961
- Seguros	6.543	5.685
Sub-total	1.292.453	204.330
Outras contas de regularização		
- Valores cobrados - créditos a imputar	180.405	284.010
- Impostos a Receber	1.048.363	111.929
- Despesas de dossier a cobrar de clientes	114.259	114.127
- Outras operações a regularizar	162.103	254.294
Sub-total	1.505.130	764.360
Total	28.796.711	8.218.697

O montante de 1.089.233 euros, evidenciado na rubrica "Sector Público Administrativo", refere-se na sua totalidade a IVA a recuperar. Durante o exercício de 2009, o ex-Credifin procedeu a uma revisão da fiscalidade aplicável às comissões cobradas, em sede de IVA e Imposto de Selo, no âmbito da concessão

de crédito em operações de crédito clássico. Na sequência dessa revisão, foram apresentadas declarações de substituição às declarações mensais de IVA dos meses em que ainda era possível fazer tal substituição, resultando das mesmas o valor a recuperar acima referido.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Cobrança de mensalidades em curso de apresentação bancária" regista movimentos de passagem associados a transacções de tesouraria regularizadas nos dias seguintes.

A rubrica "Clientes c/c" compreende, nomeadamente, contas correntes com empresas relacionadas por serviços prestados pelo Banco Cetelem, S.A..

A rubrica "Adiantamentos a advogados" diz respeito aos adiantamentos feitos à rede de advogados dedicada à recuperação de créditos pela via Judicial.

A rubrica "Subvenções e comissão de crédito gratuito" correspondem às comissões recebidas de parceiros em função do peso dos financiamentos sem juros no total dos volumes concedidos a crédito.

O montante de 1.504.472 euros, evidenciado na rubrica "Pré-financiamento SIBS", refere-se a pré-financiamentos efectuados a parceiros de negócio que, posteriormente, são anulados e que, por se encontrarem em fase de controlo pelas partes, ainda não foram objecto de emissão de factura.

A rubrica "Seguros de crédito e outros" respeita aos valores que se encontram em atraso de pagamento relativos ao financiamento do seguro de crédito.

O valor evidenciado na rubrica de "Valores à guarda do tribunal", refere-se aos montantes registados pelo Credifin nas suas contas relativos a cheques precatórios e penhoras sobre contratos em contencioso que se encontram na posse do Tribunal. O apuramento deste montante resulta de um inventário efectuado pelos Advogados da Empresa no final de cada exercício. Com a aquisição do Credifin, deixaram-se de reconhecer no activo do Banco valores relativos a cheques precatórios e penhoras sobre novos contratos em contencioso, passando-se apenas a registar os movimentos relativos aos contratos em contencioso à data da referida aquisição.

A rubrica "Devedores Diversos" compreende, nomeadamente, os pré-financiamentos a parceiros de negócio entretanto anulados e já facturados.

A rubrica de "Comissões de intermediação de seguros" respeita a comissões e valores de participação nos resultados a receber das companhias de seguros com quem a sociedade opera.

Em 2009, o saldo de "Rendimentos por serviços bancários prestados" respeita, essencialmente, a custos com a emissão e gestão de cartões de fidelidade facturados a parceiros de negócio.

A rubrica "Despesas com encargo diferido" compreende, nomeadamente, a especialização de contratos. Em 2009, esta rubrica integra a especialização do contrato de manutenção do software associado à gestão da fidelização.

O saldo de "Valores cobrados - créditos a imputar" respeita a recebimentos efectuados nas agências, ainda não depositados no banco.

Em 2009, o saldo da rubrica "Impostos a receber" integra 861 mil euros transitados do Credifin relativos aos valores que o Banco espera vir a receber no seguimento das impugnações judicial das liquidações adicionais efectuadas pela Administração Fiscal na sequência de inspecções fiscais sobre os exercícios de 1997, 1998 e 1999. No exercício de 2008, as impugnações judiciais apresentadas pelo Credifin foram consideradas totalmente procedentes. Contudo, foi interposto recurso pela Fazenda Pública.

A conta "Outras operações a regularizar" reflecte, principalmente, situações de cheques emitidos para pagamentos a fornecedores, sem que tenha sido recepcionada a respectiva factura.

Nota 15. Passivos Financeiros Detidos para Negociação**valores em EUR**

	31-12-2009	31-12-2008
Instrumentos Derivados de Negociação	Valor Nocial	Passivos
Swaps	18.000.000	327.666
Total	18.000.000	327.666

A 31 de Dezembro de 2009, a sociedade detinha derivados de negociação no montante de 18 milhões de euros, mensurados ao justo valor.

Nota 16. Recursos de Outras Instituições de crédito

Esta rubrica apresentava a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

valores em EUR

	31-12-2009	31-12-2008
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos de curto prazo	2.278.691	11.250.000
Outros recursos de instituições de crédito	812.469	222.528
Sub-total	3.091.160	11.472.528
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos a curto prazo	39.700.000	70.960.000
Empréstimos a médio/longo prazo	1.014.591.000	547.605.000
Sub-total	1.054.291.000	618.565.000
Juros e encargos diferidos - Comissões abertura de crédito		
Comissões abertura de crédito	(136.957)	-
Sub-total	(136.957)	-
Encargos a pagar - Juros e encargos similares		
Juros e encargos de Outras Instituições de crédito	2.458.617	2.319.763
Sub-total	2.458.617	2.319.763
Total	1.059.703.821	632.357.291

O saldo da conta "Outros recursos de instituições de crédito" no país, corresponde a tomadas de fundos de muito curto prazo.

O saldo de "Recursos de instituições de crédito" no estrangeiro, corresponde a financiamentos obtidos directamente junto do BNP Paribas em França.

A sua decomposição por prazos residuais de vencimento é como segue:

valores em EUR

	31-12-2009	31-12-2008
Até 3 meses	433.847.160	80.707.528
De 3 meses a 1 ano	152.125.000	157.730.000
De 1 ano a 5 anos	441.850.000	347.020.000
Mais de 5 anos	29.560.000	44.580.000
Total	1.057.382.160	630.037.529

Nota 17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresentava a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Recursos de Clientes e Outros Recursos Cauções em contratos de aluguer e outros	7.188.237	-
Total	7.188.237	-

A decomposição dos recursos de Clientes por prazos residuais é como se segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Até 3 meses	907.358	-
De 3 meses a 1 ano	1.107.897	-
De 1 ano a 5 anos	4.892.437	-
Mais de 5 anos	280.545	-
Total	7.188.237	-

Esta rubrica é composta por cauções de clientes e por valores que se encontram à guarda do tribunal.

Nota 18. Derivados de Cobertura

valores em EUR			
	31-12-2009		31-12-2008
Instrumentos Derivados de Cobertura	Valor Nocial	Passivos	Passivos
Swaps	350.700.000	5.537.255	-
Total		5.537.255	-

A 31 de Dezembro de 2009, a sociedade detinha derivados de cobertura no montante de 350,7 milhões de euros, mensurados ao justo valor.

Nota 19. Outros Passivos Subordinados

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica é composta pelos seguintes elementos:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Empréstimo subordinado	60.000.000	-
Juros	13.399	-
Total	60.013.399	-

No âmbito do financiamento da operação de aquisição de 100% do capital social da Cofinoga SGPS, S.A., foi contratado, em Maio de 2009, um empréstimo subordinado perpétuo junto da casa-mãe, inicialmente no montante de 150 milhões de euros.

Por deliberação da assembleia-geral realizada a 29 de Dezembro de 2009 e com o prévio acordo do Banco de Portugal, foi efectuada uma amortização parcial do referido empréstimo no montante de 90 milhões de euros. Simultaneamente, o ex-Banco Cetelem realizou um aumento de capital de 11.520.735 euros com um prémio de emissão das acções subscritas no valor de 78.479.265 euros.

Nota 20. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresentava as seguintes componentes:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Credores diversos		
Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária	1.018.889	1.599.534
Credores diversos - Clientes	3.887.733	3.917.000
Credores diversos - Seguradoras	4.863.188	18
Fornecedores Leasing/ALD	-	52.932
Fornecedores diversos	2.075.999	601.833
Laser - Aquisição Cofinoga	90.495.994	
Credores diversos - Aquisição Cofinoga	169.238	
Outros	4.328	2.218
Sub-total	102.515.370	6.173.535
Sector Público Administrativo		
Imposto de selo	1.343.762	565.764
Retenção de impostos na fonte	177.265	100.452
Contribuições para a Seg. Social	296.766	175.217
IVA a pagar	218.900	70.106
Restantes Impostos	120.898	-
Sub-total	2.157.591	911.539
Encargos a pagar		
por Gastos com o pessoal	3.027.780	1.664.875
Comissões a pagar	2.878.226	1.469.977
Publicidade a pagar	630.288	570.263
Outros custos a pagar	4.601.814	2.920.529
Sub-total	11.138.107	6.625.644
Outras contas de regularização	1.859.237	186.590
Total	117.670.305	13.897.308

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária" regista movimentos de passagem associados a transacções de tesouraria regularizados nos dias seguintes.

A rubrica "Credores Diversos - clientes" corresponde a saldos credores originados por pagamentos antecipados ou pagamentos em duplicado por parte de clientes.

A rubrica "Credores Diversos - seguradoras" compreende, essencialmente, os prémios cobrados, referentes ao mês de Dezembro, a pagar às companhias de seguros.

A rubrica "Fornecedores Diversos" diz respeito à facturação de final do ano de fornecimentos e serviços de terceiros.

O valor evidenciado na rubrica "Laser - Aquisição Cofinoga" representa o diferencial de preço a pagar à Laser no seguimento da aquisição da participação no capital da sociedade Cofinoga, SGPS.

A rubrica "Credores diversos - Aquisição Cofinoga" respeita a honorários de auditoria às contas das sociedades adquiridas.

A rubrica "Imposto de selo" refere-se ao imposto a pagar referente ao mês de Dezembro decorrente, essencialmente, de operações de crédito.

Os valores de "Retenção de imposto na fonte" decorrem do processamento de remunerações e honorários do mês de Dezembro.

O valor das "Contribuições para a Segurança Social" decorre igualmente do processamento de remunerações relativo ao mês de Dezembro.

O valor de "IVA a pagar" respeita ao montante apurado nos meses de Novembro e Dezembro, a pagar em Janeiro e Fevereiro de 2010, respectivamente.

O valor de "Gastos com o pessoal" corresponde à estimativa de encargos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2010, relativamente a direitos dos colaboradores adquiridos em 2009, e à estimativa de prémio de produtividade atribuída a colaboradores, a liquidar no início do ano seguinte.

O valor de "Comissões a pagar" corresponde a incentivos a pagar pela angariação de contratos de crédito ao consumo, conforme mencionado na nota 18.

O valor de "Publicidade a pagar" corresponde à utilização de meios publicitários referente ao mês de Dezembro.

O valor de "Outros custos a pagar" corresponde, na sua maior parte, aos valores ainda não pagos relativos a serviços diversos prestados por terceiros.

Nota 21 - Movimentos no Capital

Entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009, os movimentos nas rubricas de Capital Próprio foram os seguintes:

valores em EUR				
	31.12.2008	Aumentos/ Diminuições	Transf. e outros	31.12.2009
Capital subscrito	17.500.000	28.161.800		45.661.800
Prémios de emissão	-	191.838.200	-	191.838.200
Reservas	15.829.030	548.361		16.377.391
Reservas de Reavaliação	-	-		-
Resultados transitados	41.140.958	245	(181.140.723)	(139.999.519)
Resultado do exercício				
2008	5.483.607	(5.483.607)	-	-
2009	-	1.652.236	-	1.652.236
Total	79.953.595	216.717.235	(181.140.723)	115.530.108

O capital de Euros 45.661.800 representado por 9.132.360 acções de valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 2009, ocorreram duas operações de aumento de capital, que se efectivaram nos dias 29 de Maio e 29 de Dezembro, mediante deliberação das respectivas assembleias-gerais.

No dia 29 de Maio, foram subscritas 3.328.213 novas acções no valor global de 16.641.065 euros, correspondendo a um valor nominal de 5 euros por acção, com um prémio de emissão total de 113.358.935 euros, totalizando as novas acções subscritas o valor de 130.000.000 euros.

A 29 de Dezembro, foram subscritas 2.304.147 novas acções no valor global de 11.520.735 euros, correspondendo a um valor nominal de 5 euros por acção, com um prémio de emissão total de 78.479.265 euros, totalizando as novas acções subscritas o valor de 90.000.000 euros.

A aquisição dos títulos representativos de 100% do capital da sociedade Cofinoga (Portugal), SGPS originou um "Goodwill" de 181.140.723 Euros, montante reconhecido directamente em dedução aos Capitais Próprios do Banco.

Para o apuramento do "Goodwill" concorreram os Capitais Próprios e os títulos de participação cruzados das empresas incorporadas: Cofinoga SPGS, S.A., Credifin- Banco de Crédito ao Consumo S.A. e Fideplus – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda.

Nota 22. Juros e Rendimentos Similares

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Juros de crédito concedido	123.766.378	92.319.860
Juros de disponibilidades - D. O	10.585	26.205
Juros de aplicações em instituições de crédito	360.114	293.728
Juros de crédito vencido	857.133	-
Comissões - Despesas de Dossiers	4.619.936	3.216.014
Total	129.614.146	95.855.807

Nota 23. Juros e Encargos Similares

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Juros de instituições de crédito no país	-	-
Juros de empréstimos MLP	1.455	27.403
Juros de empréstimos CP	11.114	9.780
Juros de empréstimos D.O.		
Sub-total	12.569	37.183
Juros de instituições de crédito no estrangeiro		
Juros de empréstimos CP	4.915.984	3.872.450
Juros de empréstimos MLP	22.905.415	22.148.093
Sub-total	27.821.399	26.020.543
Juros de passivos subordinados	2.666.980	-
Juros de passivos financeiros de negociação	477.732	-
Juros de derivados de cobertura	5.605.593	-
Encargos com Comissões s/ Operações Crédito	10.563.640	5.208.782
Total	47.147.914	31.266.508

O saldo de juros de instituições de crédito no estrangeiro corresponde exclusivamente a juros de empréstimos contraídos junto do BNP Paribas em França.

O valor dos Encargos com Comissões s/ Operações de Crédito regista o valor de remuneração liquidado a parceiros a título de intermediação na angariação de contratos de crédito, encontrando-se esta rubrica reconhecida em resultados em função da duração dos respectivos créditos.

Em 2009, acresce o valor de 2.666.980 euros relativo aos encargos suportados com o empréstimo subordinado contratado junto da casa-mãe, em França, no quadro da aquisição da participação da Cofinoga, SGPS.

Os derivados são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas através de resultados.

Nota 24. Rendimentos de Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Participação Effico	111.114	105.840
Participação entidades não residentes	-	-
Total	111.114	105.840

O resultado desta rubrica corresponde na íntegra à distribuição de resultados à sociedade Effico, na parte proporcional à participação detida (15%).

Nota 25. Rendimentos de serviços e Comissões

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Por angariação de seguros	18.194.030	15.716.261
Anuidades	1.773.737	1.337.218
Gestão de cartões	2.840.947	-
Mastercard	746.293	943.380
Outras comissões	56.319	96.386
Total	23.611.326	18.093.245

A rubrica de comissões "Por angariação de seguros" refere-se a comissões recebidas como contrapartida da angariação de contratos de seguro associados aos contratos de crédito.

A rubrica de "Anuidades" refere-se à cobrança de anuidades dos cartões de crédito.

A rubrica "Gestão de cartões" refere-se, designadamente, às comissões recebidas de parceiros de negócio pela gestão da fidelização associada aos cartões das insígnias.

A rubrica "Mastercard" refere-se a comissões recebidas pela utilização de cartões associados a esta Rede.

A rubrica de "Outras comissões", corresponde a comissões por antecipação de financiamentos a angariadores de crédito.

Nota 26. Encargos com serviços e Comissões

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Por compromissos assumidos por terceiros	703.044	-
Serviços bancários	2.742.589	1.850.347
Outras comissões	293.884	265.225
Total	3.739.517	2.115.572

O valor registado sobre a rubrica "Por Compromissos Assumidos por Terceiros" corresponde aos encargos assumidos com linhas de crédito irrevogáveis contratadas com o grupo BNP Paribas em França.

A rubrica "serviços bancários" integra principalmente os débitos bancários relacionados com cobranças de mensalidades de crédito concedido.

A rubrica de "Outras comissões" refere-se a comissões pagas a parceiros pela angariação de contratos de crédito ao consumo.

Nota 27. Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo Valor

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Rendimentos		
Ganhos em activos financeiros detidos para negociação	775.506	-
Ganhos em derivados de cobertura	4.427.678	-
Créditos e outros valores a receber	1.159.520	-
Sub-total	6.362.704	-
Gastos		
Perdas em activos financeiros detidos para negociação	379.444	-
Perdas em derivados de cobertura	4.427.678	-
Sub-total	4.807.122	-
Total	1.555.582	-

Os activos e os passivos financeiros das sociedades adquiridas encontram-se avaliados ao justo valor.

Nota 28. Resultados Reavaliação Cambial (Líquido)

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Rendimentos		
Ganhos em diferenças cambiais	394	-
Sub-total	394	-
Gastos		
Perdas em diferenças cambiais	1.547	-
Sub-total	1.547	-
Total	(1.152)	-

Nota 29. Resultados de Alienação de outros activos

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Rendimentos		
Ganhos na alienação de activos não correntes detidos para venda	100.753	-
Mais-valias na venda de imobilizado	-	3.577
Sub-total	100.753	3.577
Gastos		
Perdas na alienação de activos não correntes detidos para venda	608.956	-
Menos-valias na venda de imobilizado	-	6.282
Sub-total	608.956	6.282
Total	(508.203)	(2.705)

Com referência a 2009, o resultado desta rubrica refere-se aos resultados obtidos com a alienação dos activos obtidos por recuperação de crédito.

Nota 30. Outros Resultados de Exploração

As referidas rubricas, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são detalhadas como segue:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Rendimentos		
Outros proveitos associados à gestão de dossiers	12.703.971	6.765.547
Recuperação de créditos incobráveis	1.742.294	1.510.759
Outros Serviços Prestados	127.372	153.616
Outros Proveitos	18.186	45.644
Sub-total	14.591.824	8.475.566
Gastos		
Imposto do selo pago	365	855
Outros impostos		
Impostos indirectos	609.588	-
Impostos directos	6.689	-
Quotizações e Donativos	57.566	37.031
Fundo de Garantia de Depósitos	77.612	17.500
Outros custos	190.037	-
Sub-total	941.856	55.386
Total	13.649.968	8.420.180

A rubrica "Outros proveitos associados à gestão de dossiers" compreende as Indemnizações de atraso nos pagamentos e de reembolso antecipado dos créditos. Esta rubrica inclui igualmente as despesas de emissão de extracto de conta imputadas a clientes no montante de 1.625 mil euros (1.194 mil euros em 2008).

A rubrica "Recuperação de créditos incobráveis" regista a recuperação de valores relativa aos créditos que haviam sido considerados irrecuperáveis, na sequência das operações de Write-off efectuadas.

A rubrica "Outros Serviços Prestados" compreende, essencialmente, a facturação à Effico de serviços de gestão administrativa e de pessoal e a facturação a entidades externas de serviços relacionados com a utilização do aplicativo informático de gestão.

A rubrica "Outros Proveitos" compreende, essencialmente, indemnizações contratuais. Em 2009, a rubrica "Impostos indirectos" diz respeito aos montantes pagos no seguimento das liquidações adicionais efectuadas pela Administração Fiscal no seguimento das inspecções fiscais realizadas aos exercícios de 2005 e 2007 do Credifin.

Em 2009, a rubrica "Outros custos" corresponde ao valor de passagens a perdas não provisionadas respeitantes à carteira de crédito do Credifin.

Nota 31. Custos com o Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Salários e vencimentos		
Remunerações dos órgãos de gestão	337.456	111.429
Remunerações dos empregados	11.471.866	7.968.649
Sub-total	11.809.322	8.080.078
Encargos sociais obrigatórios		
Segurança Social	2.276.131	1.561.955
Outros encargos	51.016	47.279
Sub-total	2.327.147	1.609.234
Outros custos com o pessoal		
Seguros de saúde e de vida	408.252	177.233
Outros	687.761	585.349
Sub-total	1.096.014	762.582
Total de Custos com Pessoal	15.232.483	10.451.894

As remunerações dos órgãos de gestão executivos ascenderam a 337.456 euros em 2009, repartidos entre 6.908 euros pagos ao Conselho Fiscal e 330.549 ao órgão de administração. Este último incorpora uma remuneração variável de 28 mil euros decorrente da aplicação da política de remunerações variável da Empresa que, relativamente a esta matéria, tem em consideração os objectivos colectivos alcançados pela Empresa (30%) e os objectivos individuais definidos (70%).

Neste sentido, contribuem para os objectivos colectivos, em proporção idêntica, os resultados alcançados ao nível do Produto Bancário e do Resultado Antes de Impostos, estando salvaguardados os princípios de uma gestão de continuidade por via da natureza dos próprios objectivos fixados, que decorre da actividade de vários anos.

A rubrica de "Outros custos com o pessoal" integra o serviço de cafetaria, as comemorações, assim como a animação de seminários.

O efectivo médio de colaboradores ventilado por categorias profissionais distribui-se da seguinte forma:

	31-12-2009	31-12-2008
Funções de Direcção	17	10
Funções Técnicas e Especializadas	441	352
Funções Administrativas	188	10
	646	372

Nota 32. Gastos Gerais Administrativos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é composta por:

valores em EUR		
	31-12-2009	31-12-2008
Fornecimentos de terceiros		
Água, energia e combustíveis	449.546	365.346
Impressos e material de consumo corrente	1.113.846	872.922
Outros fornecimentos de terceiros	58.786	41.955
Sub-total	1.622.178	1.280.223
Serviços de terceiros		
Rendas e alugueres	2.717.860	1.556.247
Comunicações e despesas de expedição	5.662.410	3.984.259
Deslocações, estadas e representação	754.972	739.066
Publicidade	4.213.158	8.211.024
Conservação e reparação	803.123	619.368
Transportes	34.645	-
Formação de pessoal	117.281	178.236
Seguros	61.156	-
Avenças e Honorários	2.823.729	573.481
Contencioso e Notariado	625.489	178.028
Subcontratação informática	5.357.395	1.671.807
Informações comerciais	417.051	577.033
Serviços de impressão gráfica	471.888	535.973
Subcontratação de pessoal	1.158.362	847.116
Serviços especializados de cobrança	90.655	149.397
Outros serviços especializados	3.179.817	2.870.272
Outros serviços de terceiros	1.744.102	125.291
Sub-total	30.233.094	22.816.598
Total	31.855.272	24.096.821

Nota 33. Transacções com Partes Relacionadas

Resumem-se como se segue os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, relativos às transacções verificadas com partes relacionadas:

	valores em EUR	
	31-12-2009	31-12-2008
Activos		
Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP Sucursal Lisboa - Aplicações em Instituições de Crédito	4.850.000	-
BNP Paribas Personal Finance - Aplicações em Instituições de Crédito Estrangeiro	75.000.000	-
BNP Paribas - Instrumentos financeiros derivados	-	-
Imobilizado		
Cofinoga G.I.E	519.122	-
Cms - Communication Marketing Services	2.664.010	-
Laser Symag, S.A.	442.335	-
Outros activos		
Cofinoga SGPS	2.169	-
Fideplus	11.222	-
Cofinoga G.I.E	327	-
BNP Paribas	136.957	-
Laser Symag, S.A.	574.207	-
Total activos	84.200.349	-
Passivos		
Passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP Paribas - Instrumentos financeiros derivados	375.838	-
Empréstimos		
Cofinoga SGPS	31.399.000	-
Syigma Banque	-	-
BNP Paribas	1.054.291.000	618.565.000
BNP Paribas Personal Finance - Empréstimos subordinados	60.000.000	-
Juros a pagar		
Cofinoga SGPS	2.964	-
Syigma Banque	-	-
BNP Paribas Personal Finance - Empréstimos subordinados	13.399	-
BNP Paribas	2.458.617	2.319.029
Outros Passivos		
Effico	93.179	74.096
Cardif	1.535.006	-
Arval	4.453	4.557
Cms - Communication Marketing Services	322.680	-
Cofinoga G.I.E	-	-
Cofinoga S.A.	-	-
Laser, S.A.	25.550	-
Laser Symag, S.A.	76.650	-
5One Limited	-	-
Total passivos	1.150.598.336	620.962.682
Extrapatrimoniais		
Linhas de crédito		
Syigma Banque	-	-
BNP	420.000.000	-
Derivados - valor nocional		
BNP - Instrumentos financeiros derivados	180.700.000	-
Total extrapatrimoniais	600.700.000	-
Demonstração de resultados		
Rendimentos		
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP - Instrumentos financeiros derivados	-	-
Juros e proveitos equiparados		
BNP - Instrumentos financeiros derivados	-	-
BNP Sucursal Lisboa - Juros Credores	1.388	-
Seguros		
Cardif	15.965.727	15.302.526
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Effico	111.111	105.840
Total Rendimentos	15.967.115	-
Gastos		
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP - derivados	-	-
Juros e encargos equiparados		
Cofinoga SGPS	213.713	-
Syigma Banque	44.779	-
BNP Paribas - empréstimos	27.778.075	26.020.543
BNP Paribas - Instrumentos financeiros derivados	2.806.250	-
BNP Sucursal Lisboa - Juros D.O.	1.338	1.207
BNP Sucursal Lisboa - Juros Empréstimos	1.454	25.453
BNP Paribas Personal Finance - Empréstimos subordinados	2.666.800	-
Outras Comissões Pagas		
BNP Sucursal Lisboa	25.846	31.417
Garantias e Avals		
Cofinoga S.A.	-	-
BNP Paribas	703.043	-
Seguros		
Laser, S.A.	23.878	-
Custos Informáticos/ Outros		
Cofinoga G.I.E	-	-
Cms - Communication Marketing Services	2.261.440	-
Laser Symag, S.A.	171.791	-
Leval Developpement	751.965	563.503
BNP Paribas Personal Finance	624.205	-
Gastos e Gastos Gerais Administrativos		
Effico	828.686	781.978
Arval	507.135	572.054
Total Gastos	39.410.398	27.996.156

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de **BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 1 366 973 204 euros e um total de capital próprio de 115 530 107 euros, incluindo um resultado líquido de 1 652 236 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL 3, TORRE 2, 1º - 1600-100 LISBOA PORTUGAL
TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazarslisboa@mazars.pt
RUA DO CAMPO ALEGRE 830, 3º S14 - 4150-171 PORTO PORTUGAL
TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 102.000,00 EUROS - CRC LISBOA





constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de **BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA**, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector financeiro.

ÊNFASE

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte: no âmbito do processo de consolidação de contas, a sociedade procedeu ao reconhecimento de valor de diferença de consolidação, no montante de cerca de 181,140 milhões de euros, associada à aquisição de participação financeira, com data de 29 de Maio de 2009, correspondente à totalidade do capital da sociedade Cofinoga (Portugal), SGPS, SA (detentora de 100 % do capital de Credifin - Banco de Crédito ao Consumo, SA e de Fideplus - Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Limitada), cujo custo de aquisição ascendeu a cerca de 295 milhões de euros.

Visando assegurar a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira consolidada, adoptando critérios de prudência, por um lado, e tendo também em consideração, por outro, a dificuldade de avaliação da evolução do valor dessa diferença – num contexto em que foi entretanto já operada,



por escritura de 27 de Janeiro de 2010, a fusão entre estas sociedades (operação cujos efeitos se reportam a 1 de Janeiro de 2010), pela qual a Empresa incorporou as entidades adquiridas (na sequência do que alterou a sua denominação social, passando de BANCO CETELEM, SA para **BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA**), e em que, consequentemente, ficaria prejudicada a possibilidade de distinguir com a necessária precisão os fluxos associados a cada uma das unidades operacionais, dada a plena integração de actividades —, foi tal diferença reflectida directamente por contrapartida de débito de Capital próprio.

Lisboa, 30 de Março de 2010

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leonel Manuel Dias Vicente', written over a horizontal line.

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Leonel Manuel Dias Vicente (ROC n° 963)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos do artº 508-D e, por remissão deste, do artº 452º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, dentro do mandato que nos foi conferido pela Assembleia Geral, apreciar e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

O Grupo constituiu-se em Maio de 2009, com a aquisição da COFINOGA (PORTUGAL), SGPS e, entretanto, já se extinguiu, em Janeiro último, com a fusão por incorporação de todas as sociedades detidas na Empresa-Mãe.

O Relatório consolidado de gestão contém exposição fiel e clara sobre a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das empresas compreendidas no perímetro de consolidação, bem como uma descrição – ainda que por vezes indirecta e completada pelo Anexo - dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

A análise feita abrange tanto os aspectos financeiros como referências de desempenho não financeiro relevantes para as actividades específicas do Grupo, incluindo informações sobre responsabilidade social e ambiental e questões relativas aos trabalhadores.

Indica, ainda, os acontecimentos importantes ocorridos depois do encerramento do exercício e a evolução previsível.

Dado que a substância das questões é a mesma e considerando que o consolidado reflecte o ambiente da Empresa-Mãe, solicitamos ao leitor a fineza de se remeter para o nosso Relatório sobre as contas individuais.

O Conselho acompanhou os procedimentos de revisão das contas consolidadas que o Revisor Oficial de Contas desenvolveu e, no final dos trabalhos, tomou conhecimento da "Certificação Legal das Contas", por este emitida e que mereceu a sua inteira adesão.

Vai este Relatório e Parecer assinado apenas por dois dos membros do Conselho, uma vez que o terceiro membro – Marina Cécile Mee, Na Goudal l' Homme – está em período de ausência prolongada devido ao feliz acontecimento do seu recente parto.



Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas consolidadas, que satisfazem as disposições legais e estatutárias, atento o conteúdo da Certificação Legal das Contas, exprimindo a opinião de que esses documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada em 2009.12.31, o resultado das operações e os fluxos consolidados de caixa, no exercício.

Somos de **parecer** que:

- merecem aprovação o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos Anexos

Lisboa, 30 de Março de 2010

O CONSELHO FISCAL


Carlos Alberto Domingues Ferraz, Presidente


Luis Filipe Fernandez Nieto Orgaz